

BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 - RECLASSIFICADO NOS TERMOS DA NBC TG 26 (R4) e 31 de dezembro 2016			
ATIVO	NOTA	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE		281.246.830,38	257.094.158,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.498.512,79	11.770.723,15
Bancos Conta Movimento	4.1	8.023.591,01	6.154.311,78
Recursos Vinculados	4.2 e 4.3	1.498.265,94	621.191,16
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	4.4 a 4.6	6.976.655,84	4.995.220,21
DIREITOS REALIZÁVEIS		264.744.668,90	245.314.318,21
Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber	5.1.1	12.709,49	58.657,57
Créditos de Transferência – Subvenções	5.2	5.376.582,42	0,00
Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados	5.2.1	64.024.795,26	0,00
Recursos a Receber – Restos a Pagar Não Processados	5.2.2	42.656.488,46	79.219.002,04
Recursos a Receber – Subvenções	5.2.2	81.2160.375,25	52.838.740,58
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	6	2.976.522,39	10.920.976,49
Tributos a Recuperar/Compensar – Consolidado	7	305.457,47	212.869,05
Tributos a Recuperar/Compensar Inter OFSS União	8	19.141,56	19.141,56
Créditos por Danos ao Patrimônio	9	295.222,69	875.121,15
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	10	20.735.868,84	17.880.834,66
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	11	45.692.355,87	81.870.213,07
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	12	(137.165,37)	(3.436,51)
Estoques	13	1.526.314,57	1.422.198,55
V.P.D – PAGAS ANTECIPADAMENTE		3.648,69	9.117,59
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		3.648,69	9.117,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		130.886.467,15	174.926.111,11
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14	97.140.715,91	148.020.239,13
CRÉDITOS E VALORES A REC. L.P – INTRA OFSS	14.1	97.140.715,91	148.020.239,13
Créditos a Rec. p/ Liquidação de Ações Trabalhistas		0,00	0,00
Recursos a Receber – Subvenções (INTRA-OFSS)	14.1.1	97.140.715,91	148.020.239,13
INVESTIMENTOS		21.509.734,75	15.830.232,62
Participações em Empresas	15	21.509.734,75	15.830.232,62
IMOBILIZADO	16	12.225.793,99	11.062.806,86
Bens Móveis e Imóveis		37.792.936,88	34.995.435,74
( - ) Depreciação Acumulada	16.1	(25.567.142,89)	(23.932.628,88)
INTANGÍVEL	17	10.222,50	12.832,50
Software		10.222,50	13.050,00
( - ) Amortização Acumulada	17.1	(2.827,50)	(217,50)
TOTAL DO ATIVO		412.133.297,53	432.020.270,06

BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 - RECLASSIFICADO NOS TERMOS DA NBC TG 26 (R4) e 31 de dezembro 2016			
PASSIVO	NOTA	2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE	21	305.056.999,44	218.680.514,47
OBRIGAÇÕES		305.056.999,44	218.680.514,47
Pessoal a Pagar – Consolidação	21.1	18.780.276,77	17.617.633,03
Encargos Sociais a Pagar	21.2	12.749.619,74	8.742.075,65
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	22	183.541.791,07	53.383.556,21
Valores Restituíveis – Consolidação	23	904.187,85	1.103.211,88
Valores Restituíveis – Intra OFSS	23.1	20.181.542,13	16.268.215,49
Valores Restituíveis – Intra OFSS União	24	5.885.790,20	26.860,54
Outras Obrigações a Curto Prazo	25	50.500.976,45	84.739.909,32
Plano de Demissão Voluntária – PDV	26	9.847.084,71	17.727.758,40
Parcelamento de INSS	27	2.365.730,52	18.802.273,35
Parcelamento de REFIS	28	300.000,00	269.020,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29	89.236.179,79	143.008.868,01
PESSOAL A PAGAR		4.893.024,385	16.064.912,01
Salários, Remunerações e Benefícios	29.1	289.851,65	327.158,49
Licença Prêmio (L.A.R)	29.1.2	4.603.172,73	5.890.668,81

Plano de Demissão Voluntária – PDV – LP	29.1.3	0,00	9.847.084,71
CREDORES POR PRECATÓRIOS	30	3.989.071,46	44.544.092,41
Credores por Ação Cível	30.1	0,00	16.620.592,19
Credores por Ação Trabalhista/Judiciais	30.2	3.989.071,46	27.923.500,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	31	3.660.951,09	6.326.681,61
Parcelamento de INSS – LP	31.1	0,00	2.365.730,52
Parcelamento de REFIS – LP	31.2	3.660.951,09	3.960.951,09
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	32	36.792,28	76.055.865,13
Dívidas c/ Fornecedores de Bens e de Serviços	32.1	0,00	25.897.012,42
Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços	32.2	36.792,28	50.158.852,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	33	0,00	17.316,85
Obrigações Tributárias e Contributivas	33.1	0,00	17.316,85
PROVISÃO P/ RISCOS TRABALHISTAS A L. PRAZO	34	76.656.340,58	0,00
Provisão para Indenizações Trabalhistas	34.1	38.910.689,48	0,00
Provisão para Ações Cíveis	34.2	37.745.651,10	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35	17.840.118,30	70.330.887,58
Capital Social Subscrito	35.1	26.713.076,28	26.713.076,28
Reserva de Capital	35.2	11.961.936,70	11.961.936,70
Reserva de Lucros	35.3	12.653.502,08	11.851.531,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	35.4	(33.488.396,76)	19.804.342,67
TOTAL DO PASSIVO		412.133.297,53	432.020.270,06

Júlio César Menegotto  
Diretor Presidente  
CPF 871.117.991-00

Adalto Geraldo Soares  
Diretor Financeiro  
CPF 488.184.021-53

Mírian Patrícia Amorim  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 025.033/DF-O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016			
COMPOSIÇÃO	NE	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE SERVIÇOS		806.741,51	374.925,74
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.1	806.741,51	374.925,74
DEDUÇÕES		(34.723,40)	(25.957,77)
COFINS		-	-
PASEP		-	-
ISS		(34.723,40)	(25.957,77)
CANCELAMENTOS		-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	37.2	772.017,11	348.967,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(852.649.456,90)	(725.131.639,73)
Pessoal		(254.199.871,25)	(265.232.797,24)
Encargos Patronais		(71.271.093,15)	(65.394.747,73)
Material de Consumo		(15.425.719,58)	(7.008.893,79)
Investimentos		(207.147.041,11)	(198.672.075,84)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		(191.183.887,90)	(94.359.513,66)
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		(1.243.220,90)	(577.995,79)
Outras Despesas Operacionais		(111.635.553,03)	(92.761.594,51)
Despesas Tributárias		(543.069,98)	(1.124.021,17)
DESPESAS DE DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES		(2.247.262,84)	(3.324.232,36)
DESPESAS DE PROVISÕES		(28.240.511,69)	(43.193.001,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		948.664,35	901.078,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		13.935.687,59	4.412.692,62
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	37.3	(867.480.861,38)	(765.986.133,92)
Transferências Correntes		694.192.544,93	682.123.869,75
Transferências de Capital		183.240.282,68	169.002.546,29
Outras Receitas		392.202,98	167.686,05
Outras Despesas		(17.959,36)	(21.746,61)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	37.5	10.326.209,85	85.286.221,56
Provisão para Contribuição Social		-	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA I.R.		10.326.209,85	85.286.221,56
Provisão para o Imposto de Renda		-	-
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	37.6	10.326.209,85	85.286.221,56

Júlio César Menegotto  
Diretor Presidente  
CPF 871.117.991-00

Adalto Geraldo Soares  
Diretor Financeiro  
CPF 488.184.021-53

Mírian Patrícia Amorim  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 025.033/DF-O

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016			
COMPOSIÇÃO	NOTA	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
LUCRO E/OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		10.326.209,85	85.286.221,56
DESPESAS E RECEITAS QUE NÃO AFETAM O CAIXA	38.2	(66.221.326,33)	(38.357.039,88)
Depreciação		2.244.652,84	3.324.232,36
Amortização		2.610,00	0,00
Baixa do Imobilizado		(610.138,83)	0,00
Baixa de Depreciação Acumulada		610.138,83	0,00
Valor residual Baixa de Ativos		27.802,09	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	38.2.1	(62.816.979,13)	(40.384.661,68)
Desvalorização de Investimentos		417.479,73	64.407,32
Valorização de Investimentos	38.3	(6.096.981,86)	(1.361.017,88)
<b>VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE</b>			
Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber		45.948,08	9.358,14
Créditos de Transferência – Subvenções		(5.376.582,42)	(17.393.219,94)
Recursos a Receber – Restos a Pagar Processado		(64.024.795,26)	0,00
Recursos a Receber – Restos a Pagar Não Processado		36.562.513,58	0,00
Recursos a Receber – Subvenções		(28.421.634,67)	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		7.944.454,10	895.965,21
Tributos a Recuperar / Compensar – Consolidado		(92.588,42)	53.419,01
Créditos por Danos ao Patrimônio		579.898,46	(451.733,36)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		(2.855.034,18)	6.500.586,96
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		36.177.857,20	79.969.110,84
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores		133.728,86	1.067,00
Estoques		(104.116,02)	(536.865,87)
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		5.468,90	1.317,24
<b>VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Pessoal a pagar – Consolidação		1.162.643,74	(1.862.374,65)
Encargos Sociais a Recolher		4.007.544,09	(4.061.997,11)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		130.158.234,86	(87.712.448,28)
Valores Restituíveis – Consolidação		(199.024,03)	1.232.539,89
Valores Restituíveis – Intra OFSS		3.913.326,64	0,00
Valores Restituíveis – Intra OFSS União		5.858.929,66	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo		(34.238.932,87)	82.249.191,08
<b>REDUÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (RLP)</b>			
Créditos a Rec. p/ Liquidação de Ações Trabalhistas		0,00	(64.960.172,22)
Recursos a Receber – Subvenções (INTRA-OFSS)		50.879.523,22	148.020.239,13
Outros Títulos a Receber		0,00	(113.855.432,11)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	(13.675,81)
<b>REDUÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (ELP)</b>			
Salários, Remunerações e Benefícios		(37.306,84)	0,00
Licença Prêmio (LAR)		(1.287.496,08)	0,00
Plano de Demissão Voluntária (PDV)		(17.727.758,40)	0,00
Credores por Ação Trabalhista		0,00	0,00
Credores por Ação Cível		(16.620.592,19)	0,00
Credores por Acordos Trabalhistas/Judiciais		(23.934.428,76)	(37.036.672,00)
Parcelamento de REFIS		3.960.951,09	0,00
Parcelamento de INSS		(18.802.273,35)	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		(4.247.288,54)	0,00
Dívidas com fornecedores de Serviços		(25.897.012,42)	18.751.161,72
Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços		(50.122.060,43)	19.508.660,74
Provisão para Indenizações Trabalhistas		38.910.689,48	0,00
Provisão de Ações Cíveis		37.745.651,10	0,00
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>8.163.321,70</b>	<b>(242.721,15)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de Imobilizado		(3.435.532,06)	(1.230.600,34)
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(3.435.532,06)</b>	<b>(1.230.600,34)</b>
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA</b>			
Disponibilidade no fim do exercício		16.498.512,79	11.770.723,15
Disponibilidade no início do exercício		11.770.723,15	13.244.044,64
<b>VARIAÇÃO NA DISPONIBILIDADE</b>		<b>4.727.789,64</b>	<b>(1.473.321,49)</b>

Júlio César Menegotto  
Diretor Presidente  
CPF 871.117.991-00

Adalto Geraldo Soares  
Diretor Financeiro  
CPF 488.184.021-53

Mírian Patrícia Amorim  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 025.033/DF-O

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DEZEMBRO DE 2016							
	CAPITAL SOCIAL	RESEVA DE CAPITAL			RESERVA DE LUCROS	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
		SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	OUTRAS REVERSAS DE CAPITAL	SUBVENÇÕES P/ INVESTIMENTOS A REALIZAR	RESERVA INCENTIVOS FISCAIS		
EM 31/12/2014	26.713.076,28	8.930.000,07	-	3.031.936,63	11.851.531,93	(46.063.696,32)	4.462.848,59
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES 2014	-	-	-	-	-	(19.418.182,57)	(19.418.182,57)
RESERVAS INCENTIVOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	85.286.221,56	85.286.221,56
EM 31/12/2015	26.713.076,28	8.930.000,07	-	3.031.936,63	11.851.531,93	19.804.342,67	70.330.887,58
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015	-	-	-	-	-	(62.816.979,13)	(62.816.979,13)
RESERVAS INCENTIVOS FISCAIS	-	-	-	-	801.970,15	(801.970,15)	-
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	10.326.209,85	10.326.209,85
EM 31/12/2016	26.713.076,28	8.930.000,07	-	3.031.936,63	12.653.502,08	(33.488.396,76)	17.840.118,30

Júlio César Menegotto  
Diretor Presidente  
CPF 871.117.991-00

Adalto Geraldo Soares  
Diretor Financeiro  
CPF 488.184.021-53

Mírian Patrícia Amorim  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 025.033/DF-O

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
COMPOSIÇÃO	2016	2015
SALDO DO EXERCÍCIO	19.804.342,67	(46.063.696,32)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2014	-	(19.418.182,57)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015	(62.816.979,13)	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	(801.970,15)	-
LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	10.326.209,85	85.286.221,56
SALDO ACUMULADO	(33.488.396,76)	19.804.342,67
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(33.488.396,76)	19.804.342,67

Júlio César Menegotto  
Diretor Presidente  
CPF 871.117.991-00

Adalto Geraldo Soares  
Diretor Financeiro  
CPF 488.184.021-53

Mírian Patrícia Amorim  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 025.033/DF-O

#### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

##### Nota – 1 CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP é uma Empresa Pública de capital fechado, organizada sob a forma de sociedade por ações, criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956. Integra a Administração Indireta do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito privado, regida pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e, subsidiariamente, pela legislação das sociedades por ações.

Tem como acionistas o DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO na razão de 56,12% e 43,88% de participação societária, respectivamente, enquadra-se no conceito de Empresa Estatal Dependente, nos termos da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal e Portaria nº 589/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, que limita o conceito de empresa estatal dependente àquela empresa que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- seja controlada pelo ente público, isto é, mais de 50% do capital social pertença ao referido ente;
- receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;
- de recursos tenham sido recebidos no exercício anterior e constem do orçamento do ano em curso (limite temporal introduzido pela Resolução SF nº 40/2001);

- os recursos recebidos devem ser destinados somente à cobertura de déficits operacionais, ou seja, a empresa não sobrevive sem os recursos do ente controlador (limite circunstancial introduzido pela Portaria STN nº 589/2001).

Destaca-se que a execução orçamentária da NOVACAP, no exercício de 2016, foi quase totalmente efetuada por intermédio de repasses recebidos do Tesouro do Distrito Federal e por transferências decorrentes de convênios celebrados com órgãos do GDF e da UNIÃO.

RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2016	R\$
Repasses Correntes	567.481.518,82
Repasses de Capital	138.060.007,75
Transferências Correntes	59.800,39
Transferências de Capital	44.250.020,48
Receita Patrimonial	1.100.395,73
Receita de Serviços	839.551,23
Alienação de Bens Móveis	226.163,00
RECEITA TOTAL	752.017.457,40
Deduções sobre a Receita	(33.200,73)
TOTAL DAS RECEITAS	751.984.256,67

Com uso das receitas assim discriminadas a NOVACAP executa diretamente ou por intermédio de terceiros, os projetos de construção civil e de urbanização a ela confiados. Cabe à Companhia a execução dos trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal ou de outras obras públicas, mediante a assinatura de contratos ou convênios.

Também cabe à NOVACAP promover a arborização de logradouros públicos, a implantação e conservação de gramados, jardins e bosques, construção e manutenção de galerias de águas pluviais e a execução de obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas.

A Companhia também executa despesas por meio de convênios firmados com a União, em atendimento à prestação dos serviços anteriormente descritos.

## Nota – 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 – Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora 190201 – NOVACAP - foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (*BRGAAPs*), conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 10.303 de 31 de outubro de 2001, nº 11.638, de 27 de dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e, subsidiariamente, quando aplicável, da Lei nº 4.320/1964. Com observância, ainda, dos Princípios de Contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução nº 750, de 1993, com as alterações da Resolução CFC nº 1.282, de 2010<sup>1</sup>, em atendimento ao processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidas e revisadas pelo *IASB - International Accounting Standard Board* (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade).

As Demonstrações aqui apresentadas atentam para os Pronunciamentos Técnicos emanados do Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC e ainda para as normas editadas pelo Órgão Central de Contabilidade do Governo do Distrito Federal – Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEF/DF.

Também observam as normas contábeis recomendadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para as empresas de grande porte – NBC T 11, que permitem que, na “ausência de disposições específicas, prevaleçam às práticas já consagradas pela profissão contábil, formalizadas ou não pelos organismos próprios”.

Na preparação das Demonstrações Contábeis considerou-se a premissa de que a entidade está em atividade (*going concern assumption*) e irá manter-se em operação por um futuro previsível (NBC TA 570 – CFC). E para a operacionalização das informações contábeis, a NOVACAP utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF – SIGGO para escriturar suas operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de controle e, para o encerramento do exercício de 2016, empenhou-se em concluir as suas demonstrações contábeis na data de 06.01.2017, conforme Artigo 14º do Decreto nº 37.728, de 26 de outubro de 2016.

### 2.2 – Base de Mensuração

A preparação das Demonstrações Contábeis exigiu a adoção de certo grau de estimativa em busca da representação fidedigna de passivos constituídos por dívidas certas, para os quais ainda há incerteza quanto ao valor final de desembolso associado e na avaliação de premissas que afetam a determinação dos ativos e passivos, receitas e despesas nelas divulgados. A administração utilizou bases confiáveis para a mensuração, em particular aquelas relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos segundo o regime de competência, de modo a preservar a qualidade da informação e a evidenciar a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros representativos de participações societárias que foram mensurados pelo valor justo, com utilização do valor patrimonial das ações como referência para a atualização dos saldos correspondentes.

## Nota – 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Demonstramos a seguir as principais práticas contábeis adotadas para os registros das operações e elaboração das Demonstrações Contábeis da NOVACAP.

3.1 – Apuração de Resultado - As receitas e despesas foram escrituradas obedecendo ao regime de competência, observada a existência da dotação orçamentária anual destinada ao cumprimento dos objetivos da Companhia.

3.2 – Direitos e Obrigações - Os Direitos e as Obrigações foram contabilizados em conformidade com as determinações dos art. 178 ao 202, da Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009.

<sup>1</sup> Resolução vigente durante todo o exercício de 2016, a que se refere essa prestação de contas.

3.3 – Estoques - estão avaliados ao custo médio ponderado móvel de aquisição/produção, ou cotação de mercado, se essa for menor, em obediência ao art. 183, II, da Lei nº 6.404/1976 e alterações.

3.4 – Investimentos - As participações acionárias detidas pela NOVACAP estão registradas por equivalência patrimonial, atualizando-se seus saldos pelo Valor Patrimonial das Ações (VPA) constantes do Patrimônio Líquido das investidas, considerando, portanto, a participação da NOVACAP no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis das investidas, entendendo-se essa como a melhor prática contábil para tais ativos. Para essa finalidade utilizou-se como critério de avaliação ao valor justo o VPA referente ao 3º trimestre de exercício de 2016, em virtude de as investidas de capital aberto somente divulgarem os seus balanços após autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que é posterior à data limite para os últimos ajustes contábeis visando ao fechamento do balanço da NOVACAP, dia 06.01.2017, conforme Artigo 14º do Decreto nº 37.728, de 26 de outubro de 2016.

3.5 – Imobilizado - Esses ativos estão contabilizados ao custo de aquisição, deduzidos da respectiva conta de depreciação, em conformidade com o art. 183, V da Lei nº 6.404/1976. Informe-se que, na condição de Estatal Dependente, a NOVACAP tem limitações operacionais e financeiras e está em processo de adoção de medidas de mensuração desses ativos, que totalizam 12.701 itens tombados, entre móveis e imóveis, com observância das determinações do Pronunciamento CPC 27, e previsão de término em até 31.12.2018. A maior parte desses bens já extrapolou os limites de vida útil esperados, quando do início do acompanhamento contábil das contas que os representam.

Informe-se que essa data limite é coincidente com a do Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que divulgou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP e estabeleceu prazo para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão, atribuição de valor justo, valores residuais e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) até 31.12.2018.

3.6 – Depreciação – Dadas as restrições operacionais e financeiras da Companhia, que inviabilizam a identificação do valor justo inicial dos imobilizados e os consequentes valores residuais dos bens em uso, até a presente data, a despesa com depreciação foi calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas sobre o custo histórico, considerando a vida útil econômica dos bens, e de acordo com a legislação tributária, cujos valores foram absorvidos no resultado do exercício, sem mudança de critério contábil em relação aos exercícios anteriores.

O DECON tem conhecimento de que tais procedimentos não atendem às determinações do Pronunciamento CPC 27 e informa sobre a impossibilidade momentânea de sua total observância devido ao grande número de itens a serem avaliados, 12.071 imobilizados, conforme inventário, contraposto ao reduzido número de empregados atuantes no Departamento de Materiais e Patrimônio – DEMAP que possam ser destacados para tais atividades.

Ressaltem-se, ainda, as limitações orçamentárias da entidade que, até a presente data, somente permitiu o treinamento de três empregados para atuarem, direta ou indiretamente, na mensuração e avaliação de todos esses bens.

Além disso, importa destacar que o sistema eletrônico em uso pelo DEMAP (ASI - LINKDATA) está desatualizado e não permite o registro de correção das bases de cálculo, uma vez que o mesmo não teve seu contrato de manutenção renovado junto à proprietária do sistema, por falta de recursos que permitissem sua renovação ou nova contratação, durante o exercício de 2016. O sistema ASI em uso não contempla abas de registro de valor residual, redução ao valor recuperável e outros recursos necessários ao pleno cumprimento das determinações do Pronunciamento CPC 27. Informa-se que a Companhia deu origem ao Processo nº 112.003.462/2013 com vistas à aquisição de software de controle patrimonial, contudo por falta de dotação orçamentária em exercícios anteriores, a previsão de contratação é até o fim do exercício de 2017.

A Subsecretaria de Contabilidade – SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ-DF divulgou a Nota Técnica nº 01/2016 - ROTINA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - Norma que também prevê os eventos de registros da redução ao valor recuperável, para uniformizar os procedimentos especificamente sob o ponto de vista da contabilização. Porém, não divulgou os procedimentos administrativos para identificação dos valores da redução. Para isso, o DECON deverá utilizar subsidiariamente a Macrofunção SIAFI/STN Nº 02.03.30, quando da adoção de tais procedimentos.

3.7 – Amortização - Dadas as restrições operacionais e financeiras da Companhia, que inviabilizam a identificação do valor justo inicial dos intangíveis e os consequentes valores residuais dos softwares em uso, até a presente data, a despesa com amortização foi calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas sobre o custo histórico, considerando o prazo contratual dos intangíveis, em conformidade com a legislação tributária, cujos valores foram absorvidos no resultado do exercício, sem mudança de critério contábil em relação aos exercícios anteriores. Todos os esforços têm sido envidados pela Companhia para a disponibilização de recursos em 2017, que permitam o pleno atendimento às determinações do Pronunciamento CPC 04 – Ativo Intangível.

3.8 – Provisão para 13º Salário - Provisão constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado e encargos sociais respectivos, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos dessa Companhia.

3.9 – Provisão para Férias - Provisão constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, acrescida do adicional de 1/3 (um terço) de férias e encargos sociais respectivos, para todos os empregados, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da NOVACAP.

3.10 – Provisão de Licença Administrativa Remunerada – LAR - A provisão para a Licença Administrativa Remunerada é constituída mensalmente, em obediência ao regime de competência e com base em relatórios encaminhados ao DECON pelo Departamento de Recursos Humanos. As baixas são atualizadas na mesma periodicidade à medida que os empregados beneficiários do direito usufruem a licença ou recebem em pecúnia, os respectivos valores, por inclusão na rescisão de contrato de trabalho.

3.11 – Provisão para Indenizações Trabalhistas e Cíveis

3.11.1 – Em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 25 (R1) tais provisões foram registradas entre os passivos, a partir de dados processuais gerados pelo Sistema de Informações Jurídicas – SISJUR, administrado pela Assessoria Jurídica (ASJUR/PRES) da NOVACAP, com a indicação da classificação de risco de perda provável das ações e a mensuração da demanda. Somente foram reconhecidos como provisões os valores classificados como de risco provável, cuja mensuração foi considerada confiável, baseando-se na existência de sentença ou condenação judicial. Para fins operacionais, trabalhou-se com a data de corte de 20.12.2016 na identificação dos passivos a serem contabilizados, data essa

coincidente com o início do recesso do Poder Judiciário. Portanto, considerou-se que a entidade tinha à data do balanço, obrigações presentes, identificadas em processo judiciais, sendo provável que serão necessárias saídas de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar as obrigações; foram realizadas pela ASJUR/PRES estimativas confiáveis dos valores das obrigações, bem como a identificação objetiva dos credores. Os correspondentes registros contábeis foram realizados com base em tais premissas.

3.11.2 – Ações cíveis e trabalhistas – Para aquelas cuja saída de recursos é possível, mas não praticamente certa, foram considerados os processos para os quais já houve decisão desfavorável à NOVACAP, porém a mesma não é definitiva.

3.12 – Plano de Demissão Voluntária – PDV - No mês de dezembro de 2008 a empresa lançou o Programa de Demissão Voluntária – PDV, conforme Programa de Trabalho 28846000190500001 – Fonte 100 Classificação 3190-94 – Indenização e Restituições Trabalhistas, autorizado e aprovado pelo próprio Governo do Distrito Federal – GDF, na ocasião foi implantado o Prêmio Futuro Temporário – PFT, com pagamento em 100 parcelas de forma individualizada e consecutivas, com a participação de 450 empregados ativos que atenderam todos os pré-requisitos estabelecidos pela NOVACAP para adesão ao citado programa. O acompanhamento do pagamento de tais parcelas é mensal, em respeito ao regime de competência dos exercícios.

3.13 – Imposto de Renda e demais tributos - A empresa apurou o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, com base no regime de Lucro Real por períodos trimestrais. As provisões foram constituídas trimestralmente à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescidas do adicional de 10%, nos termos da legislação vigente.

Aplicou-se à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, quando cabível, inclusive quanto à opção pelo período de apuração e pagamento, as disposições da legislação do imposto de renda. As provisões para a CSLL foram constituídas trimestralmente à alíquota de 9% incidente sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado pelas adições, exclusões e compensações determinadas ou autorizadas pela legislação vigente.

A COFINS e o PASEP foram registrados pelo regime não cumulativo, apurados por meio de planilhas de controle mensais, sendo aplicadas as alíquotas de 7,6% para a COFINS e de 1,65% para o PASEP 1,65% tanto para cálculo dos créditos como para a base de cálculo.

Com relação ao Imposto sobre Serviços – ISS, por se tratar de empresa pública, quando do pagamento dos serviços contratados, a NOVACAP está obrigada a efetuar a retenção na fonte, conforme o Manual de Substituto Tributário do GDF, por alíquotas que variam de 2% a 5%, de acordo com os serviços prestados por terceiros a esta Companhia.

Salienta-se que as práticas contábeis adotadas com as modificações estabelecidas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009 não apresentaram quaisquer alterações no Resultado e/ou no Patrimônio Líquido.

Nota – 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – 1.1.1.0.0.00.00

Em obediência ao Pronunciamento CPC 03 (R2), a Companhia discrimina os saldos de caixa considerando como tais os depósitos bancários disponíveis, uma vez que não trabalha com numerários em espécie. E como equivalentes de caixa os saldos que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade, sem restrições para uso imediato e com insignificante risco de mudança de valor. Os valores aplicados nesse grupamento de contas são mantidos pela Companhia com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e sua composição em 31.12.2016 era a seguinte:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	2016	2015
1.1.1.1.1.03.00	Bancos C/Movimento – Demais Contas	8.023.591,01	6.154.311,78
1.1.1.1.1.04.00	Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções	28.300,83	21.854,22
1.1.1.1.1.05.00	Recursos Vinculados	1.469.965,11	599.336,94
1.1.1.1.1.20.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14,62	3.941,24
1.1.1.1.1.21.00	Aplicações Financeiras – Depósitos e Cauções	4.115.939,84	1.960.098,13
1.1.1.1.1.22.00	Recursos Vinculados – Aplicações Financeiras	2.860.701,38	3.031.180,84
TOTAL		16.498.512,79	11.770.723,15

4.1 – 1.1.1.1.1.03.00 - Bancos C/Movimento – Demais Contas

A disponibilidade inscrita em Bancos Conta Movimento está demonstrada de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, evidenciados pelos extratos de contas correntes bancárias em suas respectivas datas de operações.

4.2 – 1.1.1.1.1.04.00 - Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções

Essa conta tem por função registrar valores de depósitos restituíveis e cauções, recebidos em conta corrente pela entidade para garantia de contratos, pelos quais a NOVACAP atua como depositária de recursos de terceiros. Tais recursos somente são considerados como pertencentes à empresa em casos raros de realização de tais valores em seu favor.

4.3 – 1.1.1.1.1.05.00 - Recursos Vinculados

Registra todos os depósitos existentes em contas de convênios (conta corrente), compreendendo recursos depositados junto ao Banco de Brasília e Banco do Brasil.

4.4 – 1.1.1.1.1.20.00 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como característica alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira a uma taxa previamente estabelecida pelas partes e com remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

4.5 – 1.1.1.1.1.21.00 - Aplicações Financeiras - Depósitos e Cauções

Compreende as aplicações financeiras de liquidez imediata dos valores de depósitos restituíveis e cauções, recebidos pela entidade, pelos quais a NOVACAP atua como fiel depositária de recursos de terceiros.

4.6 – 1.1.1.1.1.22.00 - Recursos Vinculados - Aplicações Financeiras

Compreende as aplicações financeiras em conta de poupança, por recursos pelos quais a NOVACAP atua como fiel depositária de recursos de terceiros.

Nota – 5 CRÉDITOS A CURTO PRAZO – 1.1.2.0.0.00.00

Esse grupo de contas aponta saldo de R\$ 193.330.950,88, abrangendo valores a receber por fornecimento de bens e serviços, bem como por créditos de transferências a receber, realizáveis no curso do exercício social subsequente, para o quais se destacam:

5.1 – CLIENTES - 1.1.2.2.0.00.00

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	2016
1.1.2.2.1.01.01	Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber – Vendas	4.942,55
1.1.2.2.1.01.06	Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber – Prestação de Serviços	7.766,94
<b>TOTAL</b>		<b>12.709,49</b>

5.1.1 – 1.1.2.2.1.01.01 - Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber – Vendas

Registra os valores relativos aos faturamentos provenientes de venda de mercadorias/produtos.

5.2 – CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - SUBVENÇÕES 1.1.2.3.0.00.00

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR EM 31.12.2016
1.1.2.3.1.10.00	Recursos a Receber - Subvenções	5.376.582,42
1.1.2.3.2.04.00	Recursos a Receber - Restos a Pagar Processados	64.024.795,26
1.1.2.3.2.05.00	Recursos a Receber - Restos a Pagar Não Processados	42.656.488,46
1.1.2.3.2.10.00	Recursos a Receber - Subvenções	81.260.375,25
<b>TOTAL</b>		<b>193.318.241,39</b>

5.2.1 – 1.1.1.2.3.2.04.00 - Recursos a Receber – Subvenções e Restos a Pagar Processados

Por sua relevância destaca-se do saldo de R\$ 69.401.377,68, o valor a ser repassado à NOVACAP pela Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, para cobertura de despesas do exercício de 2016, que completaram o estágio da liquidação e que se encontram prontas para pagamento em 2017, denominados Restos a Pagar Processados. Ressalte-se que tais despesas foram registradas em observância ao Decreto nº 37.728, de 26 de outubro de 2016, art. 6º, inciso I (2016NL19719 – emitida pela UG 130101 – Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal).

Essas subvenções encontram correspondência, principalmente, nas seguintes contas do passivo:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR EM 31.12.2016
2.1.3.1.1.98.01	Fornecedores de Bens e Materiais – Exercícios Anteriores	917.474,56
2.1.3.1.1.98.02	Fornecedores de Serviços – Exercícios Anteriores	58.856.152,75
2.1.1.4.3.98.01	INSS Empregador Sobre Salários Regime CLT Liquidadas de Exercício Anterior	4.127.241,57
<b>TOTAL</b>		<b>63.900.868,88</b>

5.2.2 – 1.1.2.3.2.05.00 - Recursos a Receber – Restos a Pagar Não Processados e 1.1.2.3.2.10.00 - Recursos a Receber – Subvenções

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
1.1.2.3.2.05.00	Recursos a Receber - Restos a Pagar Não Processados	42.656.488,46
1.1.2.3.2.10.00	Recursos a Receber - Subvenções	81.260.375,25
<b>TOTAL</b>		<b>123.916.863,71</b>

Essas contas representam os valores a serem repassados à NOVACAP pela Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal – SUTES/SEFAZ/DF, para cobertura de despesas do exercício de 2016, referentes a serviços, obras ou materiais contratados que tenham sido prestados e entregues pelos fornecedores e aceitos pela NOVACAP, para os quais se identificou alguma pendência que impossibilitou a sua liquidação no exercício de 2016 (Decreto nº 37.728, de 26 de outubro de 2016, art. 6º, inciso II); ou destinados ao pagamento de fornecedores provisionados, durante o exercício de 2016, nas contas de fornecedores, cujos saldos em 31.12.2016 são os seguintes:

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.1.3.1.1.01.54	Fornecedores de Bens e Materiais (Provisão)	2.810.509,66
2.1.3.1.1.01.55	Fornecedores de Serviços (Provisão)	36.986.040,66
2.1.3.1.1.01.56	Empreiteiros de Obras Não Imobilizáveis (Provisão)	84.007.641,91
<b>TOTAL</b>		<b>123.804.192,23</b>

A divergência de R\$ 112.671,48, entre os saldos das subvenções a receber e dos fornecedores a pagar, se deve à diferença das datas de corte (*cut-off*) utilizadas pelo Departamento de Contabilidade para os diversos registros de saldos que compõem essas contas.

Do total de R\$ 123.916.863,71 de subvenções a receber, importa evidenciar os valores que deverão ser utilizados para pagar inscrições de fornecedores correspondentes a Despesas de Exercícios Anteriores (art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964), remanescentes do exercício de 2014, ainda não quitadas, que foram reclassificadas do longo para o curto prazo por determinação da Instrução Normativa n.º 02 de 04 de março de 2016 – SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEF/DF. Deverá ser levada em conta a data de corte utilizada à época do ajuste.

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.1.3.1.1.01.54	Fornecedores de Bens e Materiais (Provisão)	1.772.826,53
2.1.3.1.1.01.55	Fornecedores de Serviços (Provisão)	24.578.886,66
2.1.3.1.1.01.56	Fornecedores de Obras Não Imobilizáveis (Provisão)	54.759.962,11
<b>TOTAL</b>		<b>81.111.675,30</b>

Nota – 6 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL

Em ação de conciliação de saldos o DECON identificou inconsistências evidenciadas no Relatório de Provisão de Férias, gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, anteriormente enviados para contabilização. Após a correção efetuada pelo gestor do SIGRH, no referido relatório, foi realizado o ajuste de baixa do saldo dessa conta, por meio da 2016NL12650 – Processo 112.000.143/2016, no valor de R\$ 9.113.538,76.

Em razão da adoção de mediadas adicionais de controle interno, o DECON realizou a segregação dos saldos dessa rubrica em duas rubricas distintas cujos saldos, em 31.12.2016, foram os seguintes:

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
1.1.3.1.1.01.02	Adiantamento de Férias	1.595.788,77
1.1.3.1.1.01.06	Empréstimo Salarial de Férias	1.380.733,62
<b>TOTAL</b>		<b>2.976.522,39</b>

6.1 – 1.1.3.1.1.01.02 – Adiantamento de Férias

Essa conta contábil registra, exclusivamente, os adiantamentos concedidos aos empregados referentes às férias a serem gozadas a partir do mês subsequente, em obediência ao Princípio da Competência e à legislação trabalhista. A dedução do valor concedido em adiantamento acontece no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

6.2 – 1.1.3.1.1.01.02 – Empréstimo Salarial de Férias

Esta conta contábil foi criada em 01.08.2016, por solicitação do DECON à SUCON/SEFAZ/DF encaminhada pela mensagem SIGGO nº 2016MSG13713, com vistas a controlar separadamente os valores concedidos a título de adiantamentos salariais de férias, dos empréstimos salariais de férias a empregados. Tem por função evidenciar o total das antecipações salariais concedidas a empregados, a título de empréstimos, decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2013/2015, cláusula quadragésima, o qual aduz: “A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais”. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios encaminhados ao DECON, pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH.

Nota – 7 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RECUPERÁVEIS

Compõem o somatório de R\$ 305.457,47 referentes aos tributos a recuperar/ compensar, a saber:

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
1.1.3.2.1.04.01	Imposto de Renda a Recuperar	245.856,11
1.1.3.2.1.13.01	COFINS a Recuperar	38.952,34
1.1.3.2.1.14.01	PIS/PASEP a Recuperar	14.141,37
1.1.3.2.1.16.01	Contribuição Social a Recuperar	6.507,65
<b>TOTAL</b>		<b>305.457,47</b>

7.1 – 1.1.3.2.1.04.01 – Imposto de Renda a Recuperar

Demonstra o montante de R\$ 245.856,11, referente aos valores de imposto de renda retido sobre os juros de capitais próprios que serão destinados às compensações ou restituições futuras de impostos, atualizados pela Taxa SELIC por ocasião da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

7.2 – 1.1.3.2.1.13.01 – COFINS a Recuperar

Registra a retenção, conforme determina a Lei nº 9.430/96, no valor de R\$ 38.952,34 referentes à COFINS, por parte dos Órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP – Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

7.3 – 1.1.3.2.1.14.01 – PIS/PASEP a Recuperar

Recebe os lançamentos de retenção, conforme determina o disposto na Lei nº 9.430/96, no valor de R\$ 14.141,37, referentes ao PASEP retido por Órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP – Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

7.4 – 1.1.3.2.1.16.01 – Contribuição Social a Recuperar

Conta que controla a retenção, conforme determina o disposto na Lei nº 9.430/96, no valor de R\$ 6.507,65, referentes Contribuição Social retido por Órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP – Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

Nota – 8 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INTER OFSS UNIÃO – 1.1.3.2.3.10.00

Nos subgrupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a designação genérica desse grupo de contas é Tributos a Recuperar/Compensar Inter OFSS União. A única conta que evidencia saldo dessa natureza, na Companhia, é a de nº 1.1.3.2.3.11.01 - INSS A RECUPERAR / COMPENSAR, e se refere à inscrição de créditos a receber de multas e juros pagos evidentemente ao INSS e solicitado em PER/DCOMP, no montante de R\$ 19.141,56, conforme processo nº 112.000.751/2005.

Nota – 9 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – 1.2.1.0.0.00.00

Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros, em caso de descumprimento das normas vigentes.

CONTA	31.12.2016	31.12.2015
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento – 1.1.3.4.1.01.01	0,00	789,00
Créditos a Receber de Responsáveis por Danos ou Perdas – TCE – 1.1.3.4.1.02.05	133.728,86	133.728,86
Multas e Juros de Servidores Responsabilizados – 1.1.3.4.1.02.10	84.039,64	84.401,04
Responsáveis por Danos – 1.1.3.4.1.09.05	77.454,19	77.581,88
Multas Aplicadas pelo TCDF – Lei Complementar 01/94 – 1.1.3.4.1.10.16	0,00	97.108,47
Desfalques ou Desvios – em Apuração – 1.1.3.4.1.98.03	0,00	544.017,59
Responsabilidade em Apuração – 1.1.3.4.1.98.15	0,00	34.602,78
Créditos por Danos ao Patrimônio	295.222,69	875.121,15

9.1 – 1.1.3.4.1.01.01 – Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento

O saldo inscrito em exercícios anteriores nessa conta no valor de R\$ 789,00 foi baixado por acerto contábil, conforme processo 112.002.122/1998, em 14.03.2016 pela 2016NL 02067.

9.2 – 1.1.3.4.1.02.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos ou Perdas – TCE

PROCESSO	C/CORRENTE	DEVEDOR	NL	SALDO EM 31.12.2016 DE REGISTRO
112.008.471/1995	201101581677000123	W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.	2011NL08366	82.366,46
112.003.395/2011	201131059813149	ANTONIO APARECIDO MATOS	2011NL07758	51.362,40
<b>TOTAL</b>				<b>133.728,86</b>

9.2.1 – Processo nº 112.008.471/1995 – Em manifestação sobre o andamento processual, a ASJUR/PRES informou, em despacho à fl. 1.684 do citado processo, que aguarda elaboração do orçamento com base na lista de pendências anexa ao Termo de Ocupação (fl. 1.691), conforme condenação judicial, para informar o valor atual do débito.

9.2.2 – Processo nº 112.003.395/2011 – Em resposta à solicitação do DECON/DF questionando sobre o crédito registrado, a ASJUR/PRES informou que esse processo se encontra em fase de apuração.

9.3 – 1.1.3.4.1.98.03 Desfalques ou Desvios – Em Apuração

Essa conta tem a função de registrar saldos decorrentes de desfalques, desvios de bens e valores da Empresa, apuradas em processos por ações administrativas. Essa conta cujo saldo era de R\$ 544.017,59 em 31.12.2015, teve seu saldo contabilmente baixado em 01/11/2016, por meio de lançamento de ajuste não financeiro, após decisão da Diretoria Colegiada de absorção do prejuízo. O referido processo aguarda julgamento do TCDF - Desvio de Material Público.

9.3.1 – Processo nº 112.001.112/2006 originário do Processo nº 112.001.197/2005 – O saldo no valor de R\$ 544.017,59, constante do Balanço Patrimonial de 2015, foi baixado por meio da 2016NL13135 de 17.11.2016, em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada – Sessão nº 4.268ª, realizada em 03 de novembro de 2016 – absorção de prejuízo, baixa contábil e patrimonial, zerando o saldo dessa conta.

9.4 – 1.1.3.4.1.02.10 – Multas e Juros de Servidores Responsabilizados

Essa conta registra os valores referentes a multas e juros pagos pela NOVACAP, porém de responsabilidade de empregados. Os lançamentos foram realizados com base em conclusões de processos por meio dos quais apuraram-se as circunstâncias que resultaram em tais pagamentos, com imputação da responsabilidade aos empregados. Os saldos inscritos nessa condição em 31.12.2016 eram os seguintes:

PROCESSO	C/CORRENTE	DEVEDOR	VALORES (R\$)
112.004.498/2007	239.523.261-00	Marcus Barreto Pires	80.882,61
112.005.022/2015	186.491.301-00	Paulo Ribeiro Borges	80,00
112.000.729/2016	2016190201-19201	Companhia Urbanizadora da Nova Capital	3.077,03
<b>TOTAL</b>			<b>84.039,64</b>

9.5 – 1.1.3.4.1.09.05 – Responsáveis por Danos

A função dessa conta é registrar os valores dos créditos a receber, relativos aos responsáveis por danos causados à NOVACAP no valor de R\$ 77.454,19, assim discriminados:

PROCESSO	C/CORRENTE	DEVEDOR	VALOR EM (R\$)
112.003.458/1998	1997190201-19201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	806,70
112.013.171/1992	240.013.841-91	REGINALDO FERREIRA PAIVA	29.650,70
112.008.968/1998	260.495.037-53	AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA	12.158,21
112.006.256/2000	303.547.223-87	JOSE LUIZ GUILHON	2.654,93
112.004.543/1998	37.052.081/0001-83	REMAN VIGILANCIA LTDA.	5.097,04
112.004.543/1998	48.244.768/0001-37	NAC NATURA AGRICOLA E CONSTRUCOES LTDA.	27.086,61
<b>TOTAL</b>			<b>77.454,19</b>

9.5.1 Processo nº 112.003.458/1998 – O DECON aguarda manifestação da ASJUR/PRES, quanto à possibilidade de baixa contábil desse saldo, em conformidade com a Decisão do TCDF de nº 7046/2001 (fl. 697), que recomenda tal providência, nos casos em que se identifique que a continuidade da apuração seja antieconômica.

9.5.2 Processo nº 112.013.171/1992 - A NOVACAP ajuizou o Processo nº 0133000-42.1993.5.10.0001, que tramita junto à 1ª Vara do Trabalho de Brasília, visando ao ressarcimento de prejuízos supostamente causados ao erário pelo ex-empregado Reginaldo Ferreira Paiva. Informe-se que, embora o Processo esteja em tramitação na Justiça do Trabalho por 23 (vinte e três) anos, o mesmo ainda não chegou a um desfecho, sendo que em 23 de setembro de 2016 o citado ex-empregado ofereceu, em juízo, uma proposta conciliatória para pagamento e aguarda a manifestação do Conselho de Administração da NOVACAP quanto à mesma. Sendo assim, o crédito correspondente está mantido e sob acompanhamento para, no caso de recebimento, ser devida e tempestivamente baixado.

9.5.3 Processo nº 112.008.968/1998 – Esse crédito corresponde à ação ordinária de cobrança de débito junto ao ex-empregado comissionado Augusto Ramos de Oliveira, por meio do processo judicial de nº 2001.1.01.1.093971-5, sob acompanhamento da ASJUR/PRES, que ainda aguarda desfecho definitivo por parte do TJDF.

9.5.4 Processo nº 112.006.256/2000 – Esse processo, ainda ativo, trata de ação ordinária de cobrança de débito junto ao ex-empregado José Luiz Guilhon, por meio do processo judicial de nº 2000.01.1.090477-4. Encontra-se sob acompanhamento da ASJUR/PRES, em fase análise de proposta de acordo por parte do requerido, para que haja a quitação do débito junto à NOVACAP.

9.5.5 Processo nº 112.004.543/1998 - A NOVACAP ajuizou o Processo Judicial nº 2005.01.1.026535-3, contra a Reman Construções e Serviços Ltda. por meio do qual obteve sentença favorável, em ação de cobrança. Porém, até a presente data, não obteve êxito em satisfazer o crédito exequendo, por não terem sido localizados bens da devedora passíveis de contração (fl. 515 – Processo nº 112.004.543/1998 – Volume II).

9.5.6 112.004.543/1998 - Em relação ao crédito contábil constituído em favor da NOVACAP e em desfavor da NAC – Natura Agrícola e Construções Ltda., o mesmo foi baixado por meio da 2017NL00464 de 30.01.2017, em observância à manifestação pela prescrição e decadência da possibilidade de exigir tal crédito, feita pelo Advogado Claudinei José Fiori Teixeira, em resposta ao Memorando nº 42/2016 - ASJUR/PRES, que tramitou internamente pela Nota Técnica nº 12/2016.

Nota – 10 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – 1.1.3.5.0.00.00

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
113510901	DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE TESOIRO	14.847.641,92
113510902	DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE PRÓPRIA	1.576.416,77
113511101	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOIRO	2.374.549,18
113511102	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOIRO	5.784,88
113511104	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOIRO	1.931.476,09
<b>TOTAL</b>		<b>20.735.868,84</b>

Esse grupo de contas reflete os depósitos bancários efetuados pela Companhia por determinação de juízes, em processos nos quais a NOVACAP figura como pólo passivo, e os bloqueios judiciais de saldos bancários promovidos pelo SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central - em decisões de mesma natureza, denominados valores apreendidos.

O montante total desses recursos destina-se ao pagamento de indenizações resultantes de decisões desfavoráveis à Empresa em processos judiciais tanto na área Trabalhista, quanto na Cível. O DECON/DF acompanha a evolução desses processos, para fins de conformidade, até que haja o pagamento, quando tais recursos podem ou não ser convalidados em penhora para adimplir os valores devidos pela NOVACAP, em caso de êxito do interessado. Se identificados excessos de valores depositados e/ou bloqueados em favor dos interessados, após o adimplemento do crédito, o DECON solicita providências da ASJUR/PRES para que haja a devolução do saldo em favor da Companhia. O mesmo acontece no caso de êxito por parte da NOVACAP.

10.1 – 1.1.3.5.1.09.01 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Tesouro – Registra os pagamentos de Depósitos Recursais relativos a Ações Trabalhistas em que a NOVACAP figura como pólo passivo.

10.2 – 1.1.3.5.1.09.02 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Própria – Refere-se aos pagamentos de Depósitos Recursais para Ações Trabalhistas de empregados da Companhia.

A atualização monetária de tais saldos de contas é lançada no ato da execução dos processos judiciais, ou quando necessário, uma vez que as informações fornecidas pela Caixa Econômica Federal - CEF (Relatório - Consulta de Saldo I.S, apresentado somente com o Nome do Trabalhador por ordem alfabética e Valor) e as informações fornecidas pelo SIGGO não são compatíveis, quanto ao uso de caracteres como acentos, cedilhas, e outros que interferem na conciliação de saldos. Há também grande número de homônimos, o que dificulta a identificação dos nomes dos trabalhadores e requer que os registros somente aconteçam após análise individualizada dos processos e não por meio de processo eletrônico de dados.

Nota – 11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - 1.1.3.8.1.07.00

Esse grupo de contas apresenta a seguinte composição:

CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
113810701	MULTAS POR ATRASO CONTRATUAIS	511.436,24
113811200	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.843.452,50
113811500	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	132.292,50
113811600	CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX SERVIDOR	8.270,33
113811803	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	133.649,79
113811804	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	3.693,76
113812000	DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS	12.115,96
113819800	VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	42.662.288,46
113821200	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	215.325,31
113821500	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	163.482,58
113829300	INSCRIÇÃO DE RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS DO GDF	6.348,44

TOTAL	45.692.355,87
-------	---------------

11.1 – 1.1.3.8.1.98.00 - Valores Pendentes de Liquidação

Essa conta apresenta saldo de R\$ 42.656.488,46 (quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondentes ao valor total dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31.12.2016 (Decreto nº 37.728, de 26 de outubro de 2016, art. 6º, inciso II).

11.2 – 1.1.3.8.1.12.00 - Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Registra os créditos a receber para cobertura das despesas com pessoal relativas aos empregados cedidos a outros órgãos públicos, com ônus para a entidade requisitante. O saldo em 31.12.2016 tinha a seguinte composição:

C/CORRENTE	DEVEDOR	VALOR	FATURA	PROCESSO
200800394411000109	SEPLAN/PR	49.349,75	00361/08	112.004.231/08
201600359877000173	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DF - TERRACAP	2.506,65	193/2016	112.003.834/16
201600394411000109	SEPLAN/PR	928.127,65	231/2016 e 261/2016	112.000.197/16
201601616319000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS	17.717,10	268/2016	112.004.823/16
201603658507000125	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	14.170,80	230/2016 e 249/2016	112.000.194/16
2016110201-11201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- AGEFIS	353.452,23	189/2016	112.000.134/14
2016190119-00001	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	47.986,95	173/2016	112.001.612/16
2016200204-20204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	49.228,22	129/2016, 130/2016, 131/2016, 132/2016, 133/2016, 134/2016	112.001.248/11 112.001.250/11 112.001.640/11 112.002.089/11 112.002.457/11 112.003.092/11
2016230101-00001	SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	87.001,98	205/2016, 228/2016 e 247/2016	112.000.866/16
201626994558000395	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	11.550,75	250/2016	112.000.196/16
2016440101-00001	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	248.105,21	211/2016	400.001.330/15
2016480101-00001	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DAFPUB	34.255,21	245/2016	112.004.512/16
SALDO 31.12.2016		1.843.452,50		

11.3 – 1.1.3.8.1.07.00 - Multas por Atraso Contratuais

Registra os valores devidos por fornecedores/empreiteiros referentes às multas por atrasos ou quebra de cláusulas contratuais, conforme discriminação:

ANO	C/CORRENTE	DEVEDOR	NL / OB	VALOR	PROCESSO
2000	01.581.677/0001-23	W.R.M. Engenharia e Construções Ltda.	NL 3338/00	R\$4.839,81	112.008.471/95
				R\$4.839,81	
2000	02.515.839/0001-98	Attos Comércio e Serviço Ltda.	NL 3584/00	R\$7.703,73	112.000.655/99
		<i>Subtotal</i>		R\$7.703,73	
2003	03.513.705/0001-09	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	NL 6216/03	R\$51,30	112.003.376/02 112.003.449/05
			NL 6218/03	R\$87,21	112.002.747/02
			NL 6220/03	R\$131,22	112.004.385/02
		<i>Subtotal</i>		R\$269,73	
2004	03.513.705/0001-09	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.	NL 6397/04	R\$6.897,00	112.000.261/02 112.003.445/05 2005.01.1.101937-5
		<i>Subtotal</i>		R\$6.897,00	
2004	04.308.004/0001-92	Liderança Mat. de Construção Ltda.	NL 12753/04	R\$673,91	112.001.757/04
		<i>Subtotal</i>		R\$673,91	
2006	04.308.004/0001-92	Liderança Mat. de Construção Ltda.	NL 3266/06	R\$2.623,17	112.002.705/04 112.001.391/07
			NL 3265/06	R\$318,65	112.002.703/04
		<i>Subtotal</i>		R\$2.941,82	
2007	07.631.140/0001-07	Ritz Suprimentos p/ Informática Ltda.	NL 5467/07	R\$1.253,08	112.000.763/07 112.000.262/13 2008.010.1.101881-6
		<i>Subtotal</i>		R\$1.253,08	
2008	04.564.591/0001-80	CVS - Central de Vendas e Serv. Ltda.	NL 4863/08	R\$3.351,09	112.000.765/06
		<i>Subtotal</i>		R\$3.351,09	
2009	04.564.591/0001-80	CVS - Central de Vendas e Serviços Ltda.	NL 9626/09	R\$8.012,25	112.003.374/07
			NL 9627/09	R\$8.012,25	112.003.982/07
		<i>Subtotal</i>		R\$16.024,50	
2009	05.202.702/0001-71	Alcir Silva Nascimento - ME	NL 2176/09	R\$519,55	112.002.713/08
		<i>Subtotal</i>		R\$519,55	
2010	72.636.962/0001-42	Ferragens Candanga Ltda.-ME	NL 8868/10	R\$1.010,10	112.000.066/10
		<i>Subtotal</i>		R\$1.010,10	
2013	00.971.817/0001-07	Metagal Construções Ltda.	NL 7203/13	R\$65.201,03	112.002.967/2012
			NL 7194/13	R\$58.811,82	112.003.923/2012
			NL 8142/13	R\$53.929,65	112.000.050/2011
		<i>Subtotal</i>		R\$177.942,50	

2013	07.830.639/0001-43	Ávila Consultoria Engenharia Ltda.	NL 7188/13	R\$114.669,14	112.003.926/2012 2014.01.1.186308-0
			NL 7167/13	R\$24.828,71	112.002.563/2011
		<i>Subtotal</i>		R\$139.497,85	
2013	07.913.842/0001-83	Rijota Comercio de Equip. Ltda.	NL 7201/13	R\$2.070,00	112.003.087/2012 112.001.236/2014
		<i>Subtotal</i>		R\$2.070,00	
2013	10.952.035/0001-84	Leão Serviços Gerais e Limpeza Ltda.	NL 7198/13	R\$24.708,58	112.002.691/2013
		<i>Subtotal</i>		R\$24.708,58	
2013	72.636.962/0001-42	Ferragens Candanga Ltda.-ME	NL 9950/13	R\$8.305,20	112.001.396/2010
		<i>Subtotal</i>		R\$8.305,20	
2013	08.156.839/0001-25	Constr. J. Couto Incorporações Ltda.	NL 9951/13	R\$3.026,41	112.003.163/2012
			NL 9952/13	R\$32.686,81	112.003.174/2012
		<i>Subtotal</i>		R\$35.713,22	
2016	00.956.114/0001-42	Metroquatro Arquitetura Tecnologia S/C	NL 7722/16	R\$5.400,45	112.001.932/2003
		<i>Subtotal</i>		R\$5.400,45	
2016	02.055.765/0001-54	José Espedito Cavalcanti	NL 6019/16	R\$26.923,21	112.002.652/2014
			NL 6022/16	R\$3.252,69	112.002.504/2015
		<i>Subtotal</i>		R\$30.175,90	
2016	13.195.832/0001-52	Work VIX Comércio de Informática Ltda.	NL10951/16	R\$2.953,97	112.000.761/2015
		<i>Subtotal</i>		R\$30.175,90	
2016	38.079.778/0001-00	MRC Reformas e Pinturas Ltda.	NL 9935/16	R\$1.274,99	112.002.389/2013
		<i>Subtotal</i>		R\$30.175,90	
2016	01.593.821/0001-41	Centro Oeste Asfaltos Ltda.	NL14315/16	R\$30.453,54	112.004.858/2015
		<i>Subtotal</i>		R\$30.453,54	
2016	10.503.863/0001-35	Ciclo Com. Produtos e Equip. Ltda.	NL11228/16	R\$1.890,90	112.000.207/2016
		<i>Subtotal</i>		R\$1.890,90	
2016	12.654.990/0001-60	Nova Brasil Com. Máq. Ltda.	NL11224/16	R\$3.757,92	112.000.208/2016
		<i>Subtotal</i>		R\$3.757,92	
2016	15.261.832/0001-39	Comercial J&P Duarte Ltda.-ME	NL6023/16	R\$1.806,90	112.001.333/2015
		<i>Subtotal</i>		R\$1.806,90	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$511.436,24</b>	

11.4 – 1.1.3.8.1.15.00 - Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesas de Terceiros

Referem-se ao ressarcimento de despesas pagas pela NOVACAP, em nome de terceiros, para posterior ressarcimento à Empresa, tais como: IPTU, TLP, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE e etc., estando assim listados:

C/CORRENTE	DEVEDOR	VALOR	PROCESSO
2010-00.359.877/0001-73	Cia Imobiliária de Brasília - Terracap	7.251,51	112.001.568/2010
2010-00.718.791/0001-90	Celacap - Centro de Lazer dos Serv. da NOVACAP	103.837,51	112.001.091/2006
2015-01.264.019/0001-08	ASCAP – Assoc. dos Servidores da NOVACAP	79,84	112.003.799/2016
2015-120.540.891-68	José Domingues Filho	191,39	112.003.800/2016
2016170101-17901	Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal	20.932,25	112.002.075/2016
<b>TOTAL</b>		<b>132.292,50</b>	

11.5 – 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber Por Acerto Financeiro Com Empregados E Ex-Empregados

C/CORRENTE	DEVEDOR	NL	VALOR	PROCESSO
2015.339.600.461-20	Brás Paulo da Conceição	2015NL08737	5.465,03	112.002.738/2015
2015.400.343.211-87	Marcelo Sandro Conceição	2015NL10912	600,16	112.003.603/2015
2015.656.508.403-34	Rodolfo Costa Sarney Carvalho	2015NL00930	2.126,17	112.000.219/2015
2016.308.023.771-49	Rodolfo Costa Sarney Carvalho	2016NL11769	78,97	112.000.219/2015

11.6 – 1.1.3.8.1.18.00 Dividendos/Juros Sobre Capital Propostos a Receber

Compreende o saldo de R\$ 137.343,55, correspondente aos valores dos dividendos e juros s/ capital próprio aos quais a Companhia tem direito, em função de participações em outras empresas, conforme quadro discriminado:

DIVIDENDOS E JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO PROPOSTOS A RECEBER					
EMPRESA	CNPJ	DIVIDENDOS		JSCP	TOTAL GERAL
		PREFERENCIAIS	ORDINÁRIAS	1.1.3.8.1.18.03 e	
		1.1.3.8.1.18.01	1.1.3.8.1.18.02	1.1.3.8.1.18.03	
Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	-	-	137.343,55	137.343,55
<b>TOTAL</b>		-	-	<b>137.343,55</b>	<b>137.343,55</b>

11.7 – 1.1.3.8.1.20.00 - Devedores por Cheques Devolvidos

Saldo decorrente de valor creditado em conta, conforme extrato bancário em 23/12/2015, referente ao levantamento de depósito judicial vinculado ao processo nº 87832-4/05 da 2ª Vara da Fazenda Pública, tendo como parte o cheque devolvido emitido por Karla Beatriz Rocha Tolentino.

A Companhia constituiu processo para recebimento desse crédito cujos dados são os seguintes:

ANO	C/CORRENTE	DEVEDOR	NL / OB	VALOR	PROCESSO	ANDAMENTO
2001	490.610.621-87	Karla Beatriz Rocha Tolentino	NL 13521	R\$12.115,96	112.002.741/97	ASJUR
<b>TOTAL</b>				<b>R\$12.115,96</b>		

O processo nº 112.002.741/97 encontra-se na ASJUR/PRES, aguardando resposta da “Expedição de Ordem de Pesquisa via RENAJUD”, para fins de localização de bens passíveis de penhora de propriedade da Executada. Conforme Certidão apensada à fl 184 do supracitado processo, não foram encontrados veículos de propriedade da devedora. Nesse sentido a ASJUR/PRES solicitou em juízo, que seja pesquisado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio do INFOJUD, a relação de bens vinculados ao CPF da Executada.

A ASJUR/PRES acompanha o processo que teve sua última movimentação no dia 24.01.2017, por meio de solicitação da mesma, acostada à página 268 do citado processo, para que o DECON/DF procedesse à atualização monetária do valor a receber. O atendimento a essa solicitação se deu por meio da 2017NL00701.

Nota – 12 AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES – 1.1.3.9.0.00.00

CONTA	DESCRIÇÃO	EM R\$
113910401	AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	-133.728,86
113910509	AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	-3.436,51
	TOTAL	-137.165,37

12.1 – 113910401 - Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos

Os ajustes de perdas de demais créditos e valores foram realizados em razão da aplicação do Princípio da Prudência. Correspondem a valores provisionados por expectativas de perdas com créditos de liquidação duvidosa controlados pelos seguintes processos:

PROCESSO	CONTA CORRENTE	DEVEDOR	NL	EM 31.12.2016
112.008.471/1995	201101581677000123	W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	2011NL08366	82.366,46
112.003.395/2011	201131059813149	ANTONIO APARECIDO MATOS	2011NL07758	51.362,40

12.1.1 Processo nº 112.008.471/1995 – Em manifestação sobre o andamento processual a ASJUR/PRES informou em despacho à fl. 1.684 do citado processo que aguarda elaboração de orçamento com base na lista de pendências anexa ao Termo de Ocupação (fl. 1.691), conforme condenação judicial, para informar o valor atual do débito.

12.1.2 Processo nº 112.003.395/2011 – Em resposta à solicitação do DECON/DF questionando sobre o crédito registrado, a ASJUR/PRES informou que esse processo se encontra em fase de apuração.

Informa-se que os referidos ajustes contábeis por perdas com créditos de liquidação duvidosa não têm implicações quanto às ações judiciais correspondentes, tendo sido realizados, única e exclusivamente, em cumprimento ao Art. 10 da Resolução CFC nº 750, de 1993, com as alterações da Res. CFC nº 1.282, de 2010 e da NBC TG 26 (R4)– Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Quanto ao saldo da conta 1.1.3.9.1.05.09 - AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS, a mesma registra os valores de ajustes para perdas estimadas com a não devolução de depósitos judiciais efetuados, por ser relevante a probabilidade de que esses saldos sejam convolados em penhora para o pagamento de ações judiciais.

Nota – 13 ESTOQUES – 1.1.5.0.0.00.00

Esse grupo é representado pela conta Almoarifado – Estoque Interno – 1.1.5.6.0.00.00 da Companhia e, ao término do exercício, foi avaliado em R\$ 1.526.314,57 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos), conforme saldo da conta 1.1.5.6.0.00.00, conciliado com o saldo do Inventário Físico e Financeiro Anual de 2016, registrado no demonstrativo do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMA.NET, da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão – SEPLAG do Distrito Federal.

Nota – 14 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – 1.2.1.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende os bens, direitos e despesas antecipadas, realizáveis no longo prazo.

14.1 – 1.2.1.1.2.00.00 – Créditos a Longo Prazo – INTRA-OFSS

Compõem-se de Recursos a Receber – Subvenções (INTRA-OFSS), registrados na conta 1.2.1.1.2.04.10, cujo saldo de R\$ 97.140.715,91, é de inscrição exclusiva da SUTES-SEFAZ/DF, com vistas aos repasses financeiros para pagamentos de dívidas de longo prazo.

14.1.1 – 1.2.1.1.2.04.10 - Recursos a Receber – Subvenções (INTRA-OFSS)

Registram-se nessa conta os recursos que deverão ser repassados à NOVACAP, por meio de subvenções a receber – transferências correntes, exclusivamente da Fonte 100 (Tesouro), destinados ao pagamento de obrigações diversas. Em 31.12.2016, o saldo registrado nessa conta no valor de R\$ 97.140.715,91 foi inscrito por solicitação da NOVACAP à Subsecretaria do Tesouro do DF, para cobrir valores a pagar provisionados no passivo no montante de R\$ 97.145.822,29 a saber:

Conta Contábil	Obrigações a serem subvencionadas	2016
2.2.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	289.851,65
2.2.1.1.1.01.10	PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	9.847.084,71
2.2.1.1.1.02.32	CREDORES POR ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAIS	3.989.071,46
2.2.2.1.3.08.01	PARCELAMENTO INSS	2.365.730,52
2.2.2.1.3.08.04	PARCELAMENTO DO REFIS	3.960.951,09
2.2.3.1.1.01.01	FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS	36.792,28
2.2.7.1.1.01.00	PROVISÕES PARA AÇÕES CÍVEIS	37.745.651,10
2.2.7.1.1.04.00	PROVISÕES PARA AÇÕES TRABALHISTAS	38.910.689,48
TOTAL		97.145.822,29

Em razão de limitações orçamentárias, não foi possível realizar a inscrição do saldo total do passivo na conta de subvenções a receber. A diferença evidenciada no quadro abaixo será objeto de inscrição no exercício de 2017.

RUBRICAS CONTÁBEIS	EM R\$
OBRIGAÇÕES DIVERSAS PROVISIONADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016	97.145.822,29
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)	-97.140.715,91
DIFERENÇA A PROVISIONAR EM 2017	5.106,38

Nota – 15 INVESTIMENTOS – 1.2.2.0.0.00.00

Os investimentos permanentes da Companhia compõem-se totalmente de participações em empresas de telecomunicações, em virtude da cisão do Sistema Telebrás ocorrido em 1998 e de participações em outras empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal. Esses investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável, atualizado pelo Valor Patrimonial da Ação de 30.09.2016, constante do Patrimônio Líquido das investidas, no valor de R\$ 21.509.734,75.

Salienta-se que foi utilizado o VPA referente ao terceiro trimestre do exercício 2016 das investidas, em virtude da apresentação dos seus balanços ocorrer somente após autorização da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, ou seja, em data posterior ao fechamento do balanço da NOVACAP, datado de 13.01.2017, conforme artigo 14º do Decreto nº 37.728, de 06 de outubro de 2016.

O Valor Patrimonial da Ação - VPA é utilizado como indexador para fins de atribuir aos investimentos valores mais próximos da sua realização, principalmente por se tratar de ações que sofrem constantes mudanças em seu valor.

Em 2016 destaca-se a baixa das ações de propriedade da Companhia, junto a Embratel Participações S.A, decorrente da fusão dessa empresa com as empresas Claro S.A e NET. Ressalte-se que a NOVACAP detinha ações exclusivamente da Embratel Participações. Com a fusão, passou a deter ações da CLARO S/A, empresa resultante da fusão.

Como consequência foram baixadas as ações de propriedade da Companhia, junto a Embratel, e incluído um novo investimento junto a Claro S/A, no valor de R\$ 68,77.

15.1 – 1.2.2.1.1.01.01 - Participações em Empresas

Neste exercício nota-se uma variação positiva no valor de R\$ 5.679.502,13 referentes à valorização das participações societárias em Empresas descritas conforme quadro a seguir:

EMPRESA	SALDO ANTERIOR (R\$)	AJUSTES (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
Cia. Energética de Brasília - CEB	3.383.838,44	6.005.319,36	9.389.157,80
OI - S.A.	847.630,87	(387.420,24)	460.210,63
Telebrás - Telecomunicações do Brasil.S/A	188,17	(173,17)	15,00
Cia. do Metropolitano do DF	14.784,00	0,00	14.784,00
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	248,00	0,00	248,00
Cia. de Planejamento do DF	41.867,95	0,00	41.867,95
Soc. de Abastecimento de Brasília	65.313,08	0,00	65.313,08

Tim Participações S/A	22.256,11	59,23	22.315,34
Embratel Participações S/A	18.819,45	(18.819,45)	0,00
Telefônica Brasil S/A	4.870.855,86	91.534,50	4.962.390,36
Cia. de Saneamento Ambiental do DF	435.946,90	0,00	435.946,90
Banco de Brasília - BRB	6.127.473,71	(10.073,47)	6.117.400,24
Contax Participações S/A	1.010,08	(993,40)	16,68
Claro S/A	0,00	68,77	68,77
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>15.830.232,62</b>	<b>5.679.502,13</b>	<b>21.509.734,75</b>

Observa-se que os registros que originaram a variação estão referenciados nas Notas de Lançamentos discriminadas abaixo:

- a) 2016NL14674 – registro de atualização das participações societárias conforme VPA de 30/09/2016 com base nas ITR do 3º trimestre de 2016, utilizado em função das divergências de data de fechamento do balanço do GDF.
- b) 2016NL14676 – referente ao registro de desvalorização de participação conforme VPA de 30/09/2016 com base nas ITR do 3º trimestre de 2016, utilizado em função das divergências de data de fechamento do balanço do GDF.
- c) 2016NL14677 – referente ao registro de desvalorização de participação conforme VPA de 30/09/2016 com base nas ITR do 3º trimestre de 2016, utilizado em função das divergências de data de fechamento do balanço do GDF.

#### 15.2 – Investimentos Não Imobilizados

Durante o exercício de 2016 houve investimentos na ordem de R\$ 207.147.041,11 debitados a conta 3.9.9.9.1.02.00 VPD – Obras e Instalações Não Incorporáveis referentes às obras e instalações não imobilizáveis, mantidos por repasses realizados pelo Tesouro do Distrito Federal e por transferências de convênios firmados com a TERRACAP e órgãos federais.

Ressalta-se que os investimentos realizados por intermédio da NOVACAP, com recursos repassados pelo Tesouro do Distrito Federal ou convênios firmados, não são imobilizados como um ativo da Companhia, e sim no balanço dos convenientes e dos detentores dos programas.

Portanto, a Companhia nesses investimentos, é mera administradora dos recursos e fiscalizadora das obras.

Nota – 16 IMOBILIZADO – 1.2.3.0.0.00.00

A composição desse grupo de contas ao término do exercício era a seguinte:

DESCRIÇÃO	%	Custo	Depreciação/	Valor Líquido	Percentual
			Amortização Acumulada	em 31.12.2016	Depreciação/custo
Imobilizado em uso	95,6	37.792.936,88	-25.567.142,89	12.225.793,99	67,65
Bens Móveis	-	32.842.328,06	-22.994.813,07	9.847.514,99	70,02
Bens Imóveis	-	3.212.110,65	-1.371.489,68	1.840.620,97	42,70
Imobilizado em andamento	1,32	520.635,00	-	520.635,00	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros = Bens Públicos	3,08	1.217.863,17	-1.200.840,14	17.023,03	98,60
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>37.792.936,88</b>	<b>-25.567.142,89</b>	<b>12.225.793,99</b>	<b>-</b>

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciação acumulada, que importa no valor líquido contábil de R\$ 12.225.793,99 nesse exercício, conforme quadro demonstrativo sintético das imobilizações.

Os imobilizados em andamento referem-se a edificações em bens imóveis da Companhia e à construção do Memorial da NOVACAP. O registro de transferência para contas do imobilizado de uso (edificações) e de patrimônio cultural aguarda manifestação do DEMAP, com relação à finalização de tais obras.

Quanto à necessidade de atualização dos valores dos bens imóveis, assim como, os bens existentes não incorporados ao Patrimônio até a presente data, e suas respectivas contabilizações, e visando atender às recomendações da Auditoria Interna e Órgãos Fiscalizadores, o Departamento de Contabilidade vem envidando esforços junto às Diretorias envolvidas, no sentido da contratação de uma empresa especializada no assunto de Avaliação dos Bens Imóveis.

#### 16.1 – Depreciação Acumulada – 1.2.3.8.0.00.00

Essa conta teve seus saldos acrescidos usando valores de depreciação apurados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas mensais sobre o custo histórico, considerando as taxas fiscais, e de acordo com a legislação tributária, cujos valores foram absorvidos no resultado do exercício, sem mudança de critério contábil em relação aos exercícios anteriores, pelas razões descritas na Nota Explicativa nº 3.6.

O impacto da depreciação no Patrimônio Líquido da Companhia, calculada, no exercício de 2016, foi o seguinte:

Conta	Descrição	R\$
333110200	DEPRECIÇÃO BENS MÓVEIS	(2.205.113,03)
333110300	DEPRECIÇÃO BENS IMÓVEIS	(39.539,81)
<b>TOTAL</b>		<b>(2.244.652,84)</b>

#### Nota – 17 INTANGÍVEL

Apresenta saldos com a seguinte composição:

Conta	Descrição	%	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido Contábil em 31.12.2016	Percentual Amortização/custo
1.2.4.11.01.00	Softwares	100%	13.050,00	(2.827,50)	10.222,50	21,67%

Foram considerados para registros os softwares e em relação aos quais houve gastos para aquisição de ativos dessa natureza que tem direito de uso independente, e período de benefícios contratualmente estipulados.

#### 17.1 – 1.2.4.8.0.00.00 - Amortização Acumulada

Essa conta acumula saldos na forma descrita na Nota Explicativa nº 3.7, observando o prazo contratual para fins de amortização.

A amortização do intangível levada ao resultado do exercício em 2016 assim se descreve:

Conta	Descrição	R\$
3.3.3.2.1.01.00	AMORTIZAÇÃO BENS INTANGÍVEIS	(2.610,00)
<b>TOTAL</b>		<b>(2.610,00)</b>

#### Nota – 18 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL – 1.2.3.9.1.00.00

Em razão de limitação de quadro de pessoal e de recursos financeiros a entidade não vem efetuando teste de recuperabilidade dos seus ativos, para fins de comprovar que seus ativos geradores de caixa estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação, assim, não observando a Resolução nº 2014/NBCTG01(R2), a qual aprovou a NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Até a presente data, não foi possível a implantação de tal procedimento, embora a entidade esteja envidando esforços para sua aplicação. Em 2016, foi realizado o treinamento de 3 (três) empregados para atuarem, direta ou indiretamente, na mensuração e avaliação de todos esses bens, com vistas à aplicação desse teste até o término do exercício de 2017.

Ressalte-se que, de acordo com o Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que divulgou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, a Secretária do Tesouro Nacional estabeleceu que o prazo para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) foi estendido até 31.12.2018 para o Distrito Federal e Estados.

#### Nota – 19 ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NÃO RECONHECIDOS

A NOVACAP atende ao item 34 do Pronunciamento CPC 32 cuja determinação é a de que o “Ativo Fiscal Diferido” decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social e ampliação do prazo da licença maternidade somente deve ser reconhecido, total ou parcialmente, desde que a entidade tenha histórico de rentabilidade, acompanhado da expectativa fundamentada dessa rentabilidade por prazo que considere o limite máximo de compensação permitido pela legislação.

Considerando o histórico da Companhia de apuração sucessiva de Prejuízos Fiscais a Compensar e que, na condição de estatal dependente de recursos do Tesouro do Distrito Federal, não há expectativa de estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados possam ser compensados, esses créditos não são reconhecidos nos ativos da NOVACAP, embora sejam controlados na Parte B do Livro de Apuração do Lucro Real Eletrônico – e-LALUR.

A Companhia não registrou em seus ativos os efeitos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social (crédito tributário), decorrentes de diferenças temporárias até que os planos de recuperação econômico-financeira da Companhia resultem na apuração de lucro tributável sustentável.

Segue abaixo o demonstrativo de diferenças tributárias temporárias controladas pela Companhia em 31 de dezembro de 2016:

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS	31.12.2016 (4º TRIMESTRE DE 2016)	31.12.2015 (4º TRIMESTRE DE 2015)
Provisões para Ações Cíveis	37.745.651,10	-
Provisões para Ações Trabalhistas	38.910.689,48	-
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores de Curto Prazo*	137.165,37	-
Prejuízo Fiscal	106.157.684,66	101.297.637,84
Base de Cálculo Negativa	122.316.946,51	117.474.874,84

\* Essa conta foi criada pela SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF como equivalente à Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa e é escriturada com observância das determinações da Lei nº 9.430, de 1996. Essa conta foi criada em 24.06.2016, juntamente com o evento contábil de registro por solicitação do DECON à SUCON/SEFAZ/DF das mensagens SIGGO nº 2016MSG11068 e 2016MSG12881.

Nota – 20 ATIVOS CONTINGENTES

Nos termos da NBC TG 25 (R1), os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, exceto quando a Administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

No tocante a esses ativos a Companhia é autora em processos de natureza cível, considerados pela Assessoria Jurídica como sendo de ganho provável, mas diante do andamento processual, ainda há incerteza do êxito das causas.

NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	PROCESSO	ASSUNTO	R\$
CÍVEL	PROVÁVEL	2016.01.1.010235-0	Multas e demais Sanções	119.547,52
		2016.01.1.010235-0	Embargos à Execução	356.999,12
		35730-87.2003.4.01.3400	Contribuições Sociais	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>477.546,64</b>

Esses ativos não foram registrados contabilmente em atenção ao item 89 do Pronunciamento Técnico - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Nota – 21 PASSIVO CIRCULANTE – 2.1.0.0.0.00.00

2.1.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

CONTA	Em R\$
PESSOAL A PAGAR CONSOLIDAÇÃO	18.780.276,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.749.619,74
<b>TOTAL</b>	<b>31.529.896,51</b>

21.1 PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO

Compõem de valores a pagar resultantes da aplicação regular do Regime de Competência de exercícios.

Conta	Descrição	R\$
211110102	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (PROVISÃO)	146.722,89
211110104	FÉRIAS (PROVISÃO)	18.585.664,82
211110304	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	283,32
211119801	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS – PESSOAL ATIVO EX. ANTERIOR	28.675,22
211119805	PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCICIO ANTERIOR	18.930,52
	<b>TOTAL</b>	<b>18.780.276,77</b>

21.1.1 – 2.1.1.1.1.01.02 – SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (PROVISÃO)

Evidencia registros de valores referentes a salários e benefícios, aos quais os empregados tenham direito, porém ainda não quitados, destacando-se, principalmente valores referentes a horas extras executadas por empregados da Empresa cedidos a outros órgãos, em análise por parte da Assessoria Jurídica da NOVACAP.

Conta Corrente	NOME	R\$
034.334.336-31	RICARDO BATISTA BITENCOURT	277,63
115.944.701-20	ANDRE MONTEIRO FORTES E OUTROS	319,26
120.472.791-00	CARMELO WARDERLEY CESAR	42.708,54
121.342.871-87	EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS	9.939,79
146.101.161-20	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA E OUTROS	3.860,99
149.539.351-87	JAIR FRANCISCO BARCELOS	3.536,26
208.718.561-15	DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO	319,26
238.858661-53	JOSE DOS REIS RIBEIRO	3.167,59
242.628.386-68	MAURÍCIO VIEIRA	5.482,20
258.996.351-34	JOAQUIM DERMEVAL FRANCISCO DE MAGALHÃES	5.421,59
265.652.851-87	LUCÍLVIA SOARES QUEIROZ	2.455,63
289.273.201-82	MANOEL MACIEL DE SOUSA	4.928,28
308.706.741-53	MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA E OUTROS	638,53
359.120.301-72	ANTONIO CARLOS DA SILVA	400,08
360.993.506-59	LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES E OUTROS	431,87
380.118.401-34	MARDEN DOS REIS E SILVA	277,63
392771861-00	DEUZINIRA RODRIGUES F CAVALCANTE	1.895,11
465225737-68	AIRES MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO	38.303,72
494880151-87	IVONILTON SANTISSIMO DOS SANTOS	6.025,31

505375551-53	LUIZ CLAUDIO VIEIRA MUNIZ	1.506,48
610268401-04	ROGÉRIO BAPTISTA	6.105,12
611156221-53	JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA	1.767,15
648020781-53	JOSÉ LEME DA CUNHA RIBEIRO	6.954,87
	TOTAL	146.722,89

#### 21.1.2 – 2.1.1.1.1.01.04 - Férias (Provisão)

Referem-se às provisões estimadas de férias, apropriadas mensalmente à razão de 1/12 da folha de pagamento da Companhia, acrescida do terço constitucional. O saldo em 31.12.2016 no valor de R\$ 18.585.664,82 representa a inscrição regular desse passivo, de acordo com a legislação trabalhista, conforme relatórios fornecidos pelo do DRH da Companhia anexados ao processo nº 112.000.143/2016. As baixas regulares são realizadas mensalmente, à medida que os empregados recebem o benefício de férias.

#### 21.1.3 – 2.1.1.1.1.98.05 - Precatórios de Pessoal do Exercício Anterior

Evidencia registros efetuados pelo Órgão Central de Contabilidade (SUCON/SEFAZ/SEF) em desfavor da NOVACAP, por meio de Notas de Sistema, em razão de valores relativos a despesas decorrentes de sentenças judiciais, liquidadas no exercício anterior, ainda não pagas, conforme quadro:

Conta Corrente	DISCRIMINAÇÃO	NL DE SISTEMA	R\$
00.394.460/0160-64	RECEITA FEDERAL	16474	1.985,80
182.901.081-68	FELIX ALVES DE MIRANDA	16476	2.277,78
217.749.431-15	ELIAS MARTINS DE ARAÚJO	16478	9.515,23
259.166.291-68	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	16480	2.313,56
33.564.543/0041-88	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	15529	19,43
33.641.358/2239-68	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	15531	2.818,72
	TOTAL		18.930,52

#### 21.2 – 2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar

Essa conta compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social. O valor de R\$ 12.749.619,74 é apurado nos termos da legislação afim.

#### NOTA – 22 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO – 2.1.3.0.0.00.00

Correspondem aos passivos financeiros assumidos junto aos fornecedores de bens, serviços e obras não imobilizáveis e outros decorrentes das atividades normais da Companhia. Registram-se conforme as determinações dos itens 28 - Regime de Competência de exercícios e 69 – classificação da NBC TG 26 (R4)- Apresentação das Demonstrações Contábeis. A composição desse grupo de contas em 31.12.2016 era a seguinte:

Conta Contábil	DESCRIÇÃO	R\$
2.1.3.1.1.01.54	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (PROVISÃO)	2.810.509,66
2.1.3.1.1.01.55	FORNECEDORES DE SERVIÇOS (PROVISÃO)	36.986.040,66
2.1.3.1.1.01.56	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (PROVISÃO)	83.971.613,44
2.1.3.1.1.98.01	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	917.474,56
2.1.3.1.1.98.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	58.856.152,75
	TOTAL	183.541.791,07

Em relação aos saldos totais devidos aos fornecedores indicados no quadro acima, adotou-se como critério de relevância, para fins de detalhamento nas notas explicativas a seguir, os valores superiores a um milhão de reais.

Integram os saldos discriminados no quadro anterior, saldos de dívidas de exercícios anteriores, reclassificadas para o curto prazo, em obediência à determinação da Instrução Normativa nº 02 de 04 de março de 2016 – SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEF/DF, que determinou que os registros contábeis efetuados no Passivo de Longo Prazo com base no art. 1º do Decreto nº 36.755/2015, fossem transferidos para o Passivo de Curto Prazo nas contas de Provisão, conforme eventos e contas contábeis especificados nessa norma.

#### 22.1 – 2.1.3.1.1.01.54 - Fornecedores de Bens e Materiais (Provisão)

A conciliação da conta contábil – 213110154, em 31.12.2016, apresentou os seguintes valores:

FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (PROVISÃO)	R\$
SALDO DE 31.12.2014	1.204.255,70
SALDO DE 31.12.2015	333.531,86
SALDO DE 31.12.2016	1.272.722,10

#### 22.2 – 2.1.3.1.1.01.55 - Fornecedores de Serviços (Provisão)

Pela conciliação da conta contábil – 213110155, em 31.12.2016 consideram-se a pagar valores:

FORNECEDORES PROVISIONADOS	R\$
SALDO DE 31.12.2014	23.914.038,63
SALDO DE 31.12.2015	323.624,17
SALDO DE 31.12.2016	12.748.377,86
TOTAL	36.986.040,66

#### 22.3 – 2.1.3.1.1.01.56 - Empreiteiros de Obras Não Imobilizáveis (Provisão)

Foram identificados os seguintes valores a pagar, por meio da conciliação de saldos da conta 2.1.3.1.1.01.56:

EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (PROVISÃO - EM R\$)	R\$
SALDO DE 31.12.2014	44.896.284,65
SALDO DE 31.12.2015	6.339.422,87
SALDO DE 31.12.2016	32.735.905,92
TOTAL	83.971.613,44

#### 22.4 – 2.1.3.1.1.98.01 – Fornecedores de Bens e Materiais - Exercício Anterior

Demonstra o montante das obrigações a pagar aos fornecedores de bens e materiais, liquidadas em exercício anterior e inscritos em razão restos a pagar processados, no valor de R\$ 917.474,56.

#### 22.5 – 2.1.3.1.1.98.02 - Fornecedores de Serviços - Exercício Anterior

Demonstra o montante das obrigações a pagar aos fornecedores de serviços, liquidadas em exercício anterior e inscritos em restos a pagar processados, no valor de R\$ 58.856.152,75.

#### NOTA – 23 VALORES RESTITUÍVEIS INTRA OFSS – CONSOLIDAÇÃO – 2.1.8.8.1.00.00

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
218820109	ISS RETENÇÃO	2.215.614,58
218820305	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL A RESTITUIR AO TESOIRO	2.374.549,18
218820306	DEPÓSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR AO TESOIRO	15.580.614,28

218827005	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER - EMPRESAS	4.415,65
218827030	VALORES RECEBIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS DO GDF	6.348,44
	TOTAL	20.181.542,13

Compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Essas dívidas são regulares e se originam de leis ou da dependência de recursos do Tesouro do Distrito Federal, que caracteriza a NOVACAP. Serão pagas regularmente ao longo do exercício de 2017. Pelos valores relevantes que apresentamos as contas a seguir.

#### 23.1 – 2.1.8.8.2.03.06 - Depósitos Judiciais a Restituir ao Tesouro

Compreendem os valores de obrigações, decorrentes de DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS COM RECURSOS DAS FONTES TESOURO, determinados em decisões no transcurso processual de ações cíveis e trabalhistas, que aguardam decisão judicial definitiva para sua destinação. Caso sejam convolados são baixados para a despesa. Caso contrário, são restituídos ao tesouro quando levantados os alvarás de devolução de saldos à NOVACAP.

DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
218820306 - DEPÓSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR AO TESOURO	15.580.614,28

#### NOTA – 24 VALORES RESTITUÍVEIS INTRA OFSS – UNIÃO – 2.1.8.8.3.00.00

Compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, nas condições legais em que a NOVACAP atual na condição de fiel depositária de valores a serem repassados à União, registrados como exigibilidades até que haja o recolhimento, estando assim registrados:

CONTA	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
218830102	INSS DE SERVIDORES CELETISTAS	1.149.019,74
218830103	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.162.373,62
218830130	IR SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	493.835,19
218830140	COFINS	1.341.934,23
218830141	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	447.874,92
218830142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	290.752,50
	TOTAL	5.885.790,20

#### NOTA – 25 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – 2.1.8.9.0.00.00

Referem-se às obrigações da Companhia junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos detalhados anteriormente, com vencimento até o término do exercício seguinte. Totalizam o valor de R\$ 50.500.976,45 ao término do exercício de 2016 e têm a seguinte composição:

CONTA	DESCRICAÇÃO	VALOR EM 31.12.2016 (R\$)
2.1.8.9.1.34.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS	28.878,89
2.1.8.9.1.40.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	42.662.288,46
2.1.8.9.2.40.04	REPASSE A MAIOR A DEVOLVER	7.743.944,95
2.1.8.9.2.44.00	VALORES A DEVOLVER AO GDF	65.864,15
	TOTAL	50.500.976,45

A seguir destacamos os saldos relevantes que compõem esse grupo de contas.

#### 25.1 – 2.1.8.9.1.40.01 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

Registram despesas do exercício de 2016, referentes a serviços, obras ou materiais contratados que tenham sido prestados e entregues pelos fornecedores e aceitos pela NOVACAP, para os quais se identificou alguma pendência que impossibilitou a sua liquidação no exercício de 2016 (Decreto nº 37.728, de 26 de outubro de 2016, art. 6º, inciso II); ou destinados ao pagamento de fornecedores provisionados, durante o exercício de 2016, nas contas de fornecedores.

#### 25.2 – 2.1.8.9.2.40.04 - Repasse a Maior a Devolve

Referem-se aos registros provenientes de repasse a maior, originados pelo Tesouro do Distrito Federal a serem devolvidos no exercício de 2017, conforme quadro:

CONTA CORRENTE	CREDOR	VALOR
130101-0001	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	7.743.944,95
	TOTAL	7.743.944,95

Desse montante, já foram devolvidos até janeiro de 2017 valores discriminados no quadro a seguir. O saldo restante no valor de R\$ 5.394.952,61 será devolvido no correr do exercício de 2017.

DEVOLUÇÕES REFERENTES A REPASSES A MAIOR EM 2016	R\$
2017OB00041	105.001,00
2017OB00041	1.640.721,31
2017OB00200	603.270,03
TOTAL	2.348.992,34

#### NOTA – 26 PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – CURTO PRAZO

O Plano de Demissão Voluntária – PDV foi lançado pela Companhia em dezembro de 2008, conforme Programa de Trabalho 28846000190500001 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 3190-94 – Indenização e Restituições Trabalhistas, autorizado e aprovado pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

Na ocasião foi implantado o Prêmio Futuro Temporário – PFT, com pagamento em 100 parcelas de forma individualizada, com a participação de 450 empregados ativos que atenderam a todos os pré-requisitos estabelecidos pela NOVACAP, para adesão ao citado plano realizado em grupos: sendo que faltam entre 04 a 08 parcelas, conforme a data de adesão dos beneficiários.

Cabe ressaltar que à época, o Departamento de Recursos Humanos da Companhia estimou uma economia de R\$ 220.000.000,00 para os cofres públicos, com a implantação do Prêmio Futuro Temporário.

Os saldos dessa conta conciliam valores exigíveis a longo prazo decorrentes de obrigações com pessoal de quem aderiu ao PDV.

O saldo registrado no SIGGO em 31 de dezembro do exercício de 2015, após reclassificação (Vide Nota 41.) no valor de R\$ 17.727.758,40 sofreu acréscimo de R\$ 3.110.441,52, a título de atualização monetária. Durante o exercício de 2016 ocorreram amortizações no valor total de R\$ 20.838.199,92 referentes aos pagamentos efetivados, resultando em saldo em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 9.847.084,71, conforme quadro:

PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	
INFORMAÇÕES	
	VALOR (R\$)
SALDO EM 31.12. 2015 - CURTO PRAZO	17.727.758,40
SALDO EM 31.12.2015 - LONGO PRAZO	9.847.084,71
VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.110.441,52
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	30.685.284,63
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES EFETUADAS EM 2016	(20.838.199,92)
SALDO A PAGAR EM 31.12.2016	9.847.084,71

#### NOTA – 27 PARCELAMENTO DO INSS – CURTO PRAZO

Registram-se nessa conta os compromissos de exigibilidades decorrentes de parcelamento junto ao INSS referente ao processo 112.003.506/2007 – Parcelamento nº 60.397.211-0 realizado em 130 parcelas, restando ainda, 06 parcelas a serem amortizadas para sua finalização. Havia ainda, em 2016, dívida de mesma natureza no processo 112.003.505/2007 – Parcelamento nº 60.396.637-3 realizado em 120 parcelas, cuja conclusão de pagamento se deu em agosto de 2016.

Esse compromisso foi cumprido por meio do Programa de Trabalho 28843000190960002 - Fonte 100, que é específico para os acordos citados, conforme demonstrativo:

PROCESSO	Nº DO PARCELAMENTO	PARC.	SALDO ANTERIOR	AMORTIZAÇÕES NO PERÍODO	AJUSTE	SALDO A PAGAR
112.003.505/2007	60.396.637-3	120/120	5.451.864,58	1.104.593,76	4.347.270,82	0,00
112.003.506/2007	60.397.211-0	06/130	15.716.139,29	4.731.461,04	8.618.947,73	2.365.730,52
<b>TOTAIS</b>			21.168.003,87	5.836.054,80	12.966.218,55	2.365.730,52

Durante o exercício de 2016, a conciliação do saldo dessa conta identificou a necessidade de ajuste do débito, por meio da 2016NL17747, com intuito de regularização do saldo do parcelamento, uma vez que o mesmo havia sido contabilizado com a inclusão da projeção e juros e correção de todo o período do parcelamento. Entretanto, a correção do saldo se efetivava pelo valor restante, após o pagamento de cada parcela de amortização, o que gerou as diferenças a ajustar.

#### NOTA – 28 PARCELAMENTO DO REFIS – CURTO PRAZO

Inicialmente, registrava-se nessa conta obrigação exigível, no valor de R\$ 4.247.288,54, correspondente ao parcelamento da Dívida Ativa da PGFN, por débito de imposto de renda incidente sobre antecipação salarial concedida aos empregados, identificado na ocasião em que a NOVACAP não fazia a retenção do referido imposto quando da ocorrência do fato gerador, constituindo assim, a infração fiscal. A assunção do débito foi autuada no Processo nº 112.004.535/2013 – NOVACAP, dividindo-se o débito em 180 (cento e oitenta) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 09/12/2013, nos seguintes termos:

	31.12.2015	R\$
Débito registrado na conta 2.1.2.1.3.08.04 = PARCELAMENTO DO REFIS - CURTO PRAZO		269.020,60
Débito registrado na conta 2.2.2.1.3.08.04 = PARCELAMENTO DO REFIS LONGO PRAZO		3.960.951,09
Débito registrado na conta 2.2.3.1.4.99.00 = OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - LP		17.316,85
<b>TOTAL DA DÍVIDA JUNTO À SRFB EM 31.12.2015</b>		<b>4.247.288,54</b>

	31.12.2016	R\$
Débito registrado na conta 2.1.2.1.3.08.04 = PARCELAMENTO DO REFIS - CURTO PRAZO		300.000,00
Débito registrado na conta 2.2.2.1.3.08.04 = PARCELAMENTO DO REFIS LONGO PRAZO		3.660.951,09
<b>TOTAL DA DÍVIDA JUNTO À SRFB EM 31.12.2016</b>		<b>3.960.951,09</b>

O valor amortizado dessa dívida em 2016 foi de R\$ 286.337,45.

#### Nota – 29 PASSIVO NÃO CIRCULANTE – 2.2.0.0.00.00

##### 29.1 – Pessoal a Pagar (Longo Prazo)

Compreende as obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando a previsão de pagamento é em data posterior à qual foram incorridos e para os quais não há previsão de pagamento até o término do exercício de 2017.

O reporte de tais dívidas no longo prazo se deve à ausência de dotação na Lei do Orçamento Anual e 2017, bem como de autorização da SEPLAN/DF, para o referido pagamento.

##### 29.1.1 – 2.2.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios

Referem-se às obrigações de diferenças salariais registradas em exercícios anteriores, cujo saldo no valor de R\$ 289.851,65, apresenta a seguinte composição:

CONTA CORRENTE	NOME	PROCESSO	EM 31.12.2016 (R\$)	EM 31.12.2015 (R\$)
00994286104	JOÃO AURELIANO DA SILVA E OUTROS	112.001.155/2004	155.438,46	145.409,81
14540690159	MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA CAMPOS.	112.004.544/2013	12.923,52	11.872,87
18538550144	ADOLFO DE MORAIS PINTO	112.001.619/2013	75.792,75	74.126,66
24746452172	FRANCISCO DE SOUSA GOMES E OUTROS	112.004.195/2013	13.243,50	12.260,72
28996941115	LAZARO JOSE CALIXTO	112.002.853/2013	32.453,42	31.474,17
61953695191	CLÁUDIO CÉSAR AUGUSTO LIMA	112.004.813/2011	0,00	52.014,26
	<b>TOTAL</b>			<b>327.158,49</b>

##### 29.1.2 – 2.2.1.1.1.01.05 - Licença Prêmio – (Provisão - L.A.R)

Evidencia valores das obrigações constituídas com referência aos salários, em decorrência do tempo de serviço de cada empregado, a título de Licença Administrativa Remunerada - LAR. Inscreve-se o direito adquirido de cada empregado a cada cinco anos de efetivo exercício, ficando a concessão a critério de solicitação do empregado e à decisão discricionária da empresa.

A autorização para que o empregado usufrua de tal direito depende de inclusão na Lei do Orçamento Anual. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 4.603.172,73, foi registrado no longo prazo em razão de ausência de dotação orçamentária própria ou de autorização da SEPLAN/DF para que o pagamento ocorra em 2017.

Essa provisão somente pode ser baixada à medida que os empregados beneficiários do direito gozem ou recebam em pecúnia o valor correspondente a essa licença, o que pode acontecer também em razão de Rescisão de Contrato de Trabalho. Os registros se fundamentam em relatórios do Departamento de Recursos Humanos da Companhia da Companhia anexado ao processo nº 112.000.143/2016.

##### 29.1.3 – 2.2.1.1.1.01.10 - Plano de Demissão Voluntária – PDV - LP

O Plano de Demissão Voluntária – PDV foi integralmente reclassificado para o curto prazo, nos termos do art. 180 da Lei nº 6.404, de 1976 e alterações, em razão da previsibilidade de pagamento no exercício de 2017.

##### Nota – 30 CREDORES POR PRECATÓRIOS – 2.2.1.1.1.02.00

Controla passivos relativos aos precatórios inscritos em razão de obrigações salariais ou remunerações, bem como de benefícios decorrentes de direitos adquiridos pelos empregados em processos transitados em julgado. Em 2016, foram pagos pela Companhia R\$ 40.555.020,95 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e noventa e cinco centavos) a título de precatórios.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	EM 31.12.2016 (R\$)	EM 31.12.2015 (R\$)
2.2.1.1.1.02.31	CREDORES POR AÇÃO CÍVEL	0,00	16.620.592,19
2.2.1.1.1.02.32	CREDORES POR AÇÃO TRABALHISTA	3.989.071,46	27.923.500,22
2.2.1.1.1.02.00	CREDORES POR PRECATÓRIOS – ADM. INDIRETA	3.989.071,46	44.544.092,41

##### 30.1 – 2.2.1.1.1.02.31 - Credores por Ação Cível

Em 2015 o saldo dessa conta registrava o valor total de R\$ 16.620.592,19, referente à Provisão do Passivo de Ações Cíveis no exercício, que as empresas abaixo buscavam a recuperação dos valores através de ações judiciais. Cita-se o Programa de Trabalho 28846000190010003 - Fonte 100, conforme demonstrativo:

CONTA CORRENTE	CREDOR	VALOR
00.019.323/0001-27	EMBRACO - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA.	15.193.765,56
01.593.821/0001-41	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.	1.208.479,97
06.235.589/0001-93	CONDOMINIO BLOCO “H” DA SQN-213	74.147,31
042.784.371-53	JOSE MARTINS DOS SANTOS	3.644,85
26.989.715/0002-93	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF	140.554,50
	<b>TOTAL</b>	<b>16.620.592,19</b>

Em 2016, por mudança de critério contábil, a SUCON/SEF/DF criou a conta 2.2.7.1.1.04.00 - Provisão para Ações Cíveis que recebeu em transferência os saldos da conta 2.2.1.1.02.31 - Credores por Ação Cível, no entendimento de ser mais adequada essa denominação, dada a natureza desses passivos, classificados pela ASJUR/PRES em risco de perda provável das ações, por parte da NOVACAP.

30.2 – 2.2.1.1.02.32 - Credores por Acordos Trabalhistas/Judiciais Administração Indireta

Refere-se à Provisão de Acordos Trabalhistas realizados em outubro de 2008, que tiveram como mediador o GDF, cuja dívida foi reconhecida para pagamento em 100 (cem) parcelas, sendo que 98 delas já foram pagas com repasses do GDF até 31.12.2016, restando apenas 02 parcelas a serem pagas no exercício de 2017.

Esse compromisso é cumprido através do Programa de Trabalho 28846000190010003 - Fonte 100, que é específico para os acordos citados, conforme demonstrativo:

PROCESSO	CREADOR	SALDO ANTERIOR	AMORTIZAÇÃO DO PERÍODO	SALDO A AMORTIZAR
112.003.671/2008	ADELINO DA COSTA RIBEIRO E OUTROS	1.837.047,10	1.114.284,04	722.763,06
112.003.672/2008	ADÃO BERNARDO DE OLIVEIRA E OUTROS	5.059.341,42	2.055.468,32	3.003.873,10
112.003.673/2008	ABADIA BATISTA PEREIRA E OUTROS	21.027.111,70	20.764.676,40	262.435,30
	TOTAL	27.923.500,22	23.934.428,76	3.989.071,46

Nota – 31 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

31.1 – 2.2.2.1.3.08.01 - Parcelamento de INSS – Longo Prazo

Em razão da reclassificação dos saldos devidos para o curto prazo, não há valores a reportar nessa conta, em 31.12.2016.

31.2 – 2.2.2.1.3.08.04 - Parcelamento do Refis - Longo Prazo

O saldo dessa conta em 31.12.2016 era de R\$ 3.660.951,09 e representa a soma das parcelas a pagar a longo prazo, nos termos do refinanciamento realizado junto à SRFB.

Nota – 32 FORNECEDORES A LONGO PRAZO – 2.2.3.0.0.00.00

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
2.2.2.1.1.10.02	DÍVIDAS COM FORNECEDORES DE BENS E DE SERVIÇOS	0,00	25.897.012,42
2.2.3.1.1.01.01	FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS	36.792,28	50.158.852,71

32.1 – 2.2.2.1.1.10.02 - Dívidas com Fornecedores de Bens e de Serviços

Em 2015 essa conta registrava as dívidas que atendessem as condições estabelecidas no item II, art. 2º, Decreto nº 36.755/2015 - dívidas com fornecedores de bens e de serviços, para compor dívida fundada conforme art. 3º do supracitado decreto, conforme quadro a seguir:

	DECRETO 36.755/2015 – Art. 2º	31.12.2016	31.12.2015
2.2.2.1.1.10.02	DÍVIDAS COM FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	0,00	25.897.012,42
	TOTAL GERAL	0,00	25.897.012,42

O saldo correspondente às inscrições de fornecedores por Despesas de Exercícios Anteriores (art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964), remanescentes do exercício de 2014, ainda não quitadas, foi reclassificado do longo para o curto prazo por determinação da Instrução Normativa nº 02 de 04 de março de 2016 – SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEF/DF tinha a seguinte composição:

CONTA CORRENTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
201400584755000180	VIA ENGENHARIA S/A	9.994.839,68
201417262213000194	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	9.994.839,68
201500086165000128	CONSTRUTORA ARTEC LTDA.	153.041,51
201500528786000114	GW – CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.	13.909,58
201500584755000180	VIA ENGENHARIA S/A	475.489,28
201500629584000169	SOLTEC ENGENHARIA LTDA.	77.655,46
201500636704000155	BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENT. E CONSTR. LTDA.	95.648,37
201501419308000139	SOBRADO CONSTRUTORA LTDA.	194.310,79
201501739223000138	VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URB. LTDA.	81.546,78
201504858174000140	EPC PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.	87.872,39
201513766537000109	CCLS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	29.830,00
201517262213000194	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	475.489,27
201524946352000100	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.	3.510.209,64
201526994285000117	TOPOCART TOPOGRAFIA ENG. AEROLEVANTAMENTOS	75.116,01
201561051637000100	ESCRITÓRIO TÉCNICO ARTHUR LUIZ PITTA	421.546,00
201572582638000199	COMPACTA ENGENHARIA LTDA.	215.667,98
	TOTAL	25.897.012,42

Em 2016, os saldos dessa conta foram transferidos e passaram a integrar as contas de fornecedores do passivo circulante por determinação da Instrução Normativa nº 02 de 04 de março de 2016 – SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEF/DF.

32.2 – 2.2.3.1.1.01.01 – Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços

Por mudança de critério contábil determinada na Instrução Normativa nº 02, de 2016, emitida pela SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF, houve reclassificação de R\$ 50.122.060,43, do passivo não circulante para o passivo circulante.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
2.2.3.1.1.01.01	FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS	36.792,28	50.158.852,71
	DIFERENÇA DE SALDO DE 2015 PARA 2016	50.122.060,43	

Restaram como saldos de longo prazo, sem reclassificação para o curto prazo os saldos que não se enquadraram na determinação da citada Instrução Normativa, com a seguinte composição:

CONTA CORRENTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
00377622000133	WRJ – ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAS	31.024,40
72591894000142	5 ESTRELAS – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	5.767,88
	TOTAL	36.792,28

Nota – 33 OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO – 2.2.4.0.0.00.00

33.1 – 2.2.4.1.3.99.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Em 2015 registrava-se nessa conta obrigação exigível a longo prazo, no valor de R\$ 4.247.288,54, correspondente ao parcelamento da Dívida Ativa da PGFN, por débito de imposto de renda incidente sobre antecipação salarial concedida aos empregados, identificado na ocasião em que a NOVACAP não fazia a retenção do referido imposto quando da ocorrência do fato gerador, constituindo assim, a infração fiscal. A assunção do débito foi autuada no Processo nº 112.004.535/2013 – NOVACAP, dividindo-se o débito em 180 (cento e oitenta) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 09/12/2013, conforme documento 2013NE03165. Em 16.05.2016 houve reclassificação dessa conta para a conta 2.2.2.1.3.08.04 = PARCELAMENTO DO REFIS, por meio da 2016NS00012. Na nova conta resta a pagar o montante de R\$ 3.960.951,09. Os pagamentos das parcelas foram realizados regularmente.

Nota – 34 PROVISÕES PARA RISCOS A LONGO PRAZO – 2.2.7.0.0.00.00

São evidenciadas em atenção ao item 54 da NBC TG 26 (R4)- Apresentação das Demonstrações Contábeis pelos seguintes saldos:

CONTA CONTÁBIL	DISCRICÃO	2016
2.2.7.1.1.01.01	Provisão para Indenizações Trabalhistas	38.910.689,48
2.2.7.1.1.04.00	Provisão para Ações Cíveis	37.745.651,10
	<b>TOTAL</b>	<b>76.656.350,48</b>

#### 34.1 – 2.2.7.1.1.01.01 Provisão para Indenizações Trabalhistas

Em atendimento ao item 14 da NBC TG 25 (R1) foram contabilizadas os passivos decorrentes das ações trabalhistas em que a NOVACAP se apresenta no pólo passivo, para as quais o Relatório de Ações Trabalhistas preparado pela Assessoria Jurídica – ASJUR/PRES, por meio do Sistema de Informações Jurídicas – SISJUR, ainda em homologação, que receberam classificação de risco de perda provável, assim entendidos aquelas ações para as quais se identificou obrigação presente como resultado de evento passado; que provavelmente acarretarão saídas de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e para os quais pode ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O critério de mensuração foi o valor da sentença ou da condenação, deduzido de eventuais depósitos judiciais anteriormente realizados em favor dos interessados, ou de bloqueios por valores apreendidos em favor dos mesmos, à disposição da justiça. A data de corte para a realização dos registros foi o dia 20 de dezembro de 2016.

Dado o grande número de passivos dessa natureza (risco de perda provável) a individualizar, por processo e à identificação de titulares homônimos, sem número de CPF ou com número de CPF inválido, entre outras intercorrências, o DECON solicitou à SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DFSEFAZ-DF por meio das mensagens SIGGO nº 2017MSG00192, 2017MSG00216 e 2017MSG00252 a criação de inscrição genérica para o registro desses passivos.

Contudo, por razões técnicas do SIGGO, não houve atendimento a tais solicitações em prazo de reconhecimento desses passivos por meio de Inscrição Genérica.

Em tal circunstância e em atendimento ao Art. 6º do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que obriga “o registro contábil de todas as dívidas de qualquer natureza, contraídas pelos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo do Distrito Federal” o DECON optou por efetuar o lançamento inscrevendo esse saldo por meio da Nota de Lançamento nº18580, referenciando no histórico que se trata de provisões trabalhistas a individualizar, com a maior brevidade possível em 2017, por meio de transferência dos saldos para as contas correntes corretas, a partir da análise detalhada dos processos.

#### 34.2 – 2.2.7.1.1.04.00 Provisão para Ações Cíveis

Em observância ao item 14 da NBC TG 25 (R1), do saldo total dessa conta no valor de R\$ 37.745.651,10 destacam-se, principalmente, os valores demandados pelos seguintes interessados:

2.2.7.1.1.04.00 - PROVISÃO PARA AÇÕES CÍVEIS CUJOS VALORES FORAM CONSIDERADOS RELEVANTES PARA FINS DE REPORTE		
CONTA CORRENTE	DEMANDANTE	R\$
00019323000127	EMBRACO EMPR. BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA.	23.550.432,00
04858174000140	EPC CONSTRUCOES S/A	2.147.504,23
10441611000129	TRIER ENGENHARIA LTDA..	7.122.396,25
24934267000114	HB ENGENHARIA LTDA.	745.840,83
26989715000293	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	616.532,00
36768943000106	CONSTRUTORA RV LTDA.	1.886.903,57
	<b>TOTAL</b>	<b>36.069.608,88</b>

Esses valores foram contabilizados compõem o Relatório de Ações Cíveis preparado pela Assessoria Jurídica, por meio do Sistema de Informações Jurídicas – SISJUR, ainda em homologação, e receberam classificação de risco de perda provável. Somente foram provisionados os valores decorrentes de ações cíveis para os quais o entendimento é de que a Empresa tem uma obrigação presente como resultado de evento passado; é provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e pode ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

#### CONTINGÊNCIAS – RISCO DE PERDA POSSÍVEL EM AÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

Em atendimento à NBC TG 25 (R1) informa-se que os valores totais pleiteados pelos demandantes, estimados de acordo com as bases legais utilizadas no ajuizamento da ação, informados pela ASJUR/PRES são os seguintes:

AÇÕES TRABALHISTAS		
Estimativa confiável de perdas POSSÍVEIS em ações nas quais a NOVACAP é demandada, de acordo com o item 86 da NBC TG 25 – Pronunciamento CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. *		
ASSUNTO	SENTENÇA (R\$)	CONDENAÇÃO (R\$)
ACIDENTE DE TRABALHO	530.000,00	127.096,33
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	109.400,00	23.278,19
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	5.000,00	-
CLÁUSULA 26ª ACT - PECR	127.000,00	13.881,87
DESVIO DE FUNÇÃO	90.000,00	-
EMPRESA TERCEIRIZADA - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	20.000,00	-
EMPRESA TERCEIRIZADA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	376.961,60	6.348,65
EQUIPARAÇÃO SALARIAL	627.000,00	87.381,65
ESTAGIÁRIO - BOLSA AUXILIO	12.480,00	-
FÉRIAS EM ATRASO	52.259,69	7.291,40
HORA NOTURNA REDUZIDA	25.000,00	-
HORAS EXTRAS	31.200,00	-
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	34.000,00	-
INTERVALO INTRAJORNADA	10.000,00	-
PAT - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	43.000,00	37.031,23
REAJUSTE SALARIAL	73.000,00	80.357,87
RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	47.000,00	51.255,50
SUPRESSÃO DE HORAS EXTRAS - SÚM. 291 - DECRETO DISTRITAL 35.943/2014	49.921,92	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.263.223,21</b>	<b>433.922,69</b>

\* Ações classificadas como de risco possível para desembolsos futuros ligados às mesmas, porém com recursos impetrados pela Assessoria Jurídica (ASJUR/PRES) que podem reverter as sentenças já prolatadas.

AÇÕES CÍVEIS*				
Estimativa confiável de perdas POSSÍVEIS em ações nas quais a NOVACAP é demandada, de acordo com o item 86 da NBC TG 25 – Pronunciamento CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.				
POLO PASSIVO	ASSUNTO	PROCESSO JUDICIAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VALOR DA CAUSA (R\$)
NOVACAP	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2016.01.1.005742-6	112-004.918/2015	136.419,40
NOVACAP	EMBARGOS À EXECUÇÃO	2016.01.1.089602-6	112.002.736/2016	24.170,69
	<b>TOTAL</b>			<b>160.590,09</b>

\* Ações classificadas como de risco possível para desembolsos futuros ligados às mesmas, porém com recursos impetrados pela Assessoria Jurídica (ASJUR/PRES) que podem reverter as sentenças já prolatadas.

Nota – 35 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 2.3.0.0.0.00.00

Esse grupo contábil compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos e está assim representado de acordo com os dados extraídos da Função PSIA550 – Balanço Patrimonial – SIGGO – mês 14:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	CONTA	2016 (R\$)	2015 (R\$)	
	2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.840.118,30	70.330.887,58	
1	2.3.1.2.1.01.00	Capital Social Subscrito	26.713.076,28	26.713.076,28	
2	2.3.3.0.0.00.00	Reserva de Capital	11.961.936,70	11.961.936,70	
		Reserva de Doações e Subvenções p/Investimentos			8.930.000,07
		Reserva Subvenções para investimentos a realizar			3.031.936,63
3	2.3.5.4.0.00.00	Reserva de Lucros (Incentivos Fiscais)	12.653.502,08	11.851.531,93	
4	2.3.7.0.0.00.00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-33.488.396,76	19.804.342,67	

35.1 – 2.3.1.2.1.01.00 - Capital Social Subscrito

O valor do capital subscrito da Companhia de R\$ 26.713.076,28 divide-se em 500.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, sendo 280.600 ações pertencentes ao GDF e 219.400 à UNIÃO. Por essa composição, pertencem ao GDF 56,12% das ações e à União 43,88% do Capital Social da empresa. A Companhia autuou o Processo de nº 112.002.787/2016, atualmente em tramitação, com o objetivo de promover o aumento de capital por meio da absorção das reservas de lucros e de capital.

35.2 – 2.3.3.0.0.00.00 - Reserva de Capital

Compreendem os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado na condição de variações patrimoniais aumentativas (VPA) e referem-se às Subvenções para Investimentos, que foram disponibilizados pelo GDF entre os exercícios de 1997 a 2007, portanto, antes da alteração da Lei nº 6.404, de 1976 pela Lei nº 11.638, de 2007, que autorizou a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, a destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos. A propósito, esses recursos foram aplicados na aquisição de bens móveis (máquina e equipamentos) com a finalidade precípua de serem destinados, ao futuro aumento de capital da Companhia.

35.3 – 2.3.5.0.0.00.00 - Reserva de Lucros

Nesse grupo contábil destaca-se a conta 2.3.5.4.1.01.00 – Reservas de Incentivos Fiscais, cujos valores referem-se a repasses para investimentos (transferências de capital) efetuados pelo Governo do Distrito Federal, totalizando saldo no valor de R\$ 12.653.502,08.

Esses recursos serão destinados, em princípio, para futuro aumento de capital da NOVACAP, conforme demonstrativo:

EXERCÍCIOS	TRIMESTRES	FONTES	TOTAIS
2009	2º, 3º e 4º	100 / 300	343.372,32
Subtotal			343.372,32
2010	1º, 2º, 3º e 4º	100 / 300	3.755.512,43
Subtotal			3.755.512,43
2011	1º	100	42.348,60
2011	2º	100	147.980,70
2011	3º	100	71.900,00
2011	4º	100	3.879.394,80
Subtotal			4.141.624,10
2012	2º	100	1.797.524,55
2012	3º	100	1.427.526,75
2012	4º	100	140.363,98
Subtotal			3.365.415,28
2013	2º	100	20.616,68
2013	3º	100	50.862,00
Subtotal			71.478,68
2014	4º	100	174.129,12
Subtotal			174.129,12
2016	1º	100	17.975,15
2016	2º	100	313.598,00
2016	3º	100	470.397,00
Subtotal			801.970,15
TOTAL			12.653.502,08

35.4 – 2.3.7.2.0.00.00 - Lucros Acumulados

A Companhia, em razão da pequena representatividade das receitas próprias auferidas, tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal. Destaca-se ainda que algumas despesas, tais como, depreciação e amortização, são incorridas em razão da aplicação determinada em lei do regime de competência de exercícios, o que significa dizer que não implicam desembolsos, mas afetam os resultados; e as provisões de férias, FGTS e encargos sociais, não são subsidiadas, apresentando assim uma tendência natural de acréscimo ao total das despesas e à geração de prejuízo contábil.

Especificamente no exercício de 2016 apurou-se Lucro Líquido do Exercício de R\$ 10.326.209,85, apurados por critérios contábeis, tendo como principal relevância a valorização das Participações Societárias pelas variações no valor das ações no total de R\$ 5.679.502,13, conforme conta 1.2.2.1.1.01.01 – Participações em Empresas.

No exercício, essa conta contábil evidenciou os seguintes saldos:

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
COMPOSIÇÃO	2016	2015
SALDO DO INICIO DO EXERCÍCIO	19.804.342,67	(46.063.696,32)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 2016 (REFERENTES A 2014)	-	(19.418.182,57)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 2016 (REFERENTES A 2015)	(62.816.979,13)	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	(801.970,15)	-
LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	10.326.209,85	85.286.221,56
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(33.488.396,76)	19.804.342,67

Em 31.12.2015, o processo de inscrição de recursos a receber de restos a pagar não processados (RPNP) gerou uma receita de transferências de R\$ 79.219.002,04, sem despesas correspondentes.

Além disso, desse mesmo processo, derivou uma duplicidade de inscrição saldos de subvenções a receber no valor de R\$ 61.568.895,31, uma vez que, deste total, o DECON já havia provisionado e solicitado os recursos à SUREC/SEFAZ/DF, para o pagamento de fornecedores e empreiteiros provisionados durante o exercício de 2015, despesas estas que se encontravam empenhadas e não liquidadas.

Para corrigir tais distorções, foram adotados procedimentos de AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para os quais apresentamos os seguintes quadros sínteses:

Nº	DESCRIÇÃO	R\$
A	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – A LIQUIDAR INSCRITOS EM 31.12.2015	79.241.248,04
B	AJUSTE DO PASSIVO PROVISÕES – 2.3.7.1.1.03.02 (Nota 32.4.1.2)	-13.027.533,29
C	AJUSTE DE ATIVO NÃO FINANCEIRO – ALMOXARIFADO – (NOTA 32.4.1.6.2)	-366.917,53*
D	AJUSTE DO ATIVO – DIREITOS NÃO FINANCEIROS - 2.3.7.1.1.03.03(Nota 32.4.1.7.1)	-42.972.907,87
E	RPNP/2015 – CANCELADOS EM 2016 – 2.3.7.1.2.03.03 – AJUSTE DO ATIVO – DIREITOS NÃO FINANCEIROS (Nota 32.4.1.5)	-22.873.889,35
F	SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – A LIQUIDAR INSCRITOS EM 31.12.2015	0,00
G	AJUSTE DE ATIVO NÃO FINANCEIRO – ALMOXARIFADO – ERROS DE ESCRITURAÇÃO (NOTA 32.4.1.6.2)	-15.954,03*
H	MOVIMENTO DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (A+ (-G))	-79.257.202,07

\* Ajuste total do Almoarifado solicitado à SUCON/SEFAZ/DF: R\$ 382.871,56.

35.4.1 – 2.3.7.1.1.01.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores

35.4.1.1 – 2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes Financeiros

Esta conta tem a função de registrar valores de ajustes do patrimônio relativo às contas financeiras não efetuados em exercício anterior, no valor total de R\$ 169.151,86, decorrentes de ajustes de natureza credora realizado por meio dos seguintes documentos, a saber:

DOCUMENTO	PROCESSO	OBJETO	VALOR
2016NL05129	12.002.437/2015	Ajuste de regularização da OB 05866/2015 por valor que registra a conta 218810501 - GARANTIA LEI 4636/2011 - EBF - IND. COM E SERVIÇOS LTDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.	28.222,24
2016NL05130	112.002.437/2015	Ajuste de regularização da OB 05867/2015 por valor que registra a conta 218810501 - GARANTIA LEI 4636/2011 - EBF - IND. COM E SERVIÇOS LTDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.	5.644,40
2016NL05131	112.003.178/2015	Ajuste de regularização da OB 05868/2015 por valor que registra a conta 218810501 - GARANTIA LEI 4636/2011 - EBF - IND. COM E SERVIÇOS LTDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.	71.166,64
2016NL05132	112.002.439/2015	Ajuste de regularização da OB 05869/2015 por valor que registra a conta 218810501 - GARANTIA LEI 4636/2011 - EBF - IND. COM E SERVIÇOS LTDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.	14.233,32
2016NL05133	112.002.438/2015	Ajuste de regularização da OB 05870/2015 por valor que registra a conta 218810501 - GARANTIA LEI 4636/2011 - EBF - IND. COM E SERVIÇOS LTDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.	15.494,66
2016NL05134	112.002.438/2015	Ajuste de regularização da OB 05871/2015 por valor que registra a conta 218810501 - GARANTIA LEI 4636/2011 - EBF - IND. COM E SERVIÇOS LTDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.	3.118,38
2016NL05135	112.002.440/2015	Ajuste de regularização da OB 06277/2015 por valor que registra a conta 218810501 - GARANTIA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA - EI 4636/2011 - EBF - IND. COM E SERVIÇOS LTDA.	14.175,75
2016NL15181	112.004.604/2014	Ajuste Financeiro de Multa contratual.	2.265,31
2016 NL15184	112.003.110/2013	Ajuste Financeiro de Multa contratual.	593,13.
2016 NL15185	112.003.365/2013	Ajuste Financeiro de Multa contratual.	8.942,35
2016 NL15186	112.002.729/2013	Ajuste Financeiro de Multa contratual.	5.349,68
		TOTAL	169.151,86

35.4.1.2 – 2.3.7.1.1.03.02 – Ajustes do Passivo (Provisões)

Registram os valores de ajustes do patrimônio concernentes às contas do passivo em virtude de obrigações de exercícios anteriores. No exercício de 2016 o ajuste total devedor foi de R\$ 13.027.533,29. Isso se refere às provisões de fornecedores efetuadas em 2016, pagas com restos a pagar de 2015, em razão da receita do repasse de restos a pagar não processados estava contabilizada no exercício anterior. Desse modo, o registro da despesa correspondente à chegada dos recursos financeiros somente poderia acontecer à conta de lucros ou prejuízos acumulados.

35.4.1.3 – 2.3.7.1.1.03.03 - Ajustes do Ativo (Direitos Não Financeiros)

Tem por função registrar valores de ajustes do patrimônio relativo às contas do ativo (direitos não financeiros) em virtude de obrigações de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.053.826,31, realizados para correção de evento contábil utilizado indevidamente em diversas notas de lançamento registradas anteriormente. Destacam-se as seguintes informações relevantes:

DOCUMENTO	PROCESSO	OBJETO	VALOR
2016NL13135	112.002.820/2006	Baixa de R\$ 544.017,59, por meio da 2016NL13135 de 17.11.2016, em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada – Sessão nº 4.268ª, realizada em 03 de novembro de 2016 – absorção de prejuízo, baixa contábil e patrimonial.	544.017,59
2016NL016329	112.004.655/2015	Valor pago através de restos a pagar não processados, cuja despesa não foi provisionada no decorrer do exercício de 2015. Valor regularizado através de ajuste no Patrimônio 2015NE04938, liquidação pela 2016NL000574.	257.259,60
DIVERSOS	DIVERSOS	Baixa de faturas a receber referentes ao ressarcimento de valores pagos pela NOVACAP, em nome da CELACAP, quando do recebimento em parcelas, conforme acordos assinados pelo Clube dos Servidores da NOVACAP e a ASJUR/PRES.	69.295,98
DIVERSOS	DIVERSOS	Baixa de multas de exercícios anteriores por atraso no recolhimento de tributos e contribuições diversas, autorizadas pela Diretoria Colegiada.	34.417,41
2016NS00043	Não informado.	Nota de sistema emitida pela SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF para transferências de saldos entre contas.	163.482,58
		TOTAL	1.053.826,31

35.4.1.4 – 2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes do Ativo

35.4.1.5 – 2.3.7.1.2.03.03 - Ajustes do Ativo (Direitos Não Financeiros)

Registram os valores de ajustes do patrimônio relativo às contas do ativo (direitos não financeiros) em virtude de obrigações de exercícios anteriores, no valor de R\$ 22.710.406,77, para equilíbrio contábil e financeiro, vinculada à conta contábil 1.2.1.1.2.04.10 – RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS). Lançamento efetuado por meio dos seguintes documentos:

NOTAS DE SISTEMAS	VALOR (R\$)	AJUSTE
2016NS00018[i]	22.873.889,35	Devedor
2016NS00043[ii]	-163.482,58	Credor
TOTAL	22.710.406,77	DEVEDOR

[i] 2016NS00018 - Documento emitido pela SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ para o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados referentes a 2015, cujos saldos não foram utilizados pela Companhia.

[ii] 2016NS00043 - Nota de sistema emitida pela SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF para transferências de saldos entre contas – ajuste credor.

35.4.1.6 – 2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Esse grupo de contas compreende os saldos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

35.4.1.6.1 – 2.3.7.2.1.03.02 - Ajustes do Passivo – Provisões (Credor)

DOCUMENTO	PROCESSO	OBJETO	R\$
2016NL03995	112.003.578/2007	Ajuste para baixa de provisões de fornecedores efetuadas em duplicidade	421.660,75
2016NL04067	112.001.122/2014		133.687,40
2016NL04069	112.003.313/2009		- 736,39
2016NL12526	112.003.439/2016	Ajuste para acerto de provisão de fornecedores em razão de glosa no atesto.	3.726,34
2016NL15037	112.001.944/2001	Ajuste para regularização do saldo da conta do REFIS, por pagamento efetuado e não baixada à época (2013OB05239)	17.316,85
2016NL17747	112.003.506/2007	Ajuste para regularização do saldo da conta de parcelamento de INSS, tendo em vista que foram registrados juros e correção monetária indevidamente. A formulação da conta não permite registros dessa natureza, mas tão somente dos valores a amortizar. Ou seja, o principal é baixado como passivo anteriormente provisionado e os <u>juros e correção monetária</u> são baixados como despesas do exercício.	12.966.218,55
TOTAL			13.541.873,50

35.4.1.6.2 – 2.3.7.2.1.03.04 - Ajustes de Ativo Não Financeiro – Almoarifado (DEVEDOR)

Ajuste de R\$ 382.871,56, necessário à correção do saldo do almoxarifado, para inclusão de estoques cujo empenho foi emitido em 2015, porém o material somente foi entregue à NOVACAP em 2016.

35.4.1.6.3 – 2.3.7.2.1.03.93 - Ajustes do Ativo – Outros Adiantamentos Concedidos (Devedor)

Esse ajuste foi realizado em decorrência de ação de conciliação de saldos, quando o DECON identificou inconsistências evidenciadas no Relatório de Provisão de Férias, gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, anteriormente enviados para contabilização. Após o ajuste efetuado pelo gestor do SIGRH, no referido relatório, foi realizado a baixa do saldo de Adiantamentos Concedidos a Pessoal, em contrapartida dessa conta, por meio da 2016NL12650 – Processo 112.000.143/2016, no valor de R\$ 9.113.538,76.

35.4.1.7 – 2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Esse subgrupo de contas compreende o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

35.4.1.7.1 – 2.3.7.2.2.03.03 – Ajustes do Ativo – Direitos Não Financeiros (Devedor)

Ajuste líquido devedor no valor de R\$ 17.075.895,45, conforme 2016NL09521 referente à baixa de subvenções a receber em atendimento à solicitação da NOVACAP.

CATEGORIA DE GASTO	FONTE	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DOS EVENTOS (AJUSTE CREDOR)	MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DO AJUSTE
4	100	25.897.012,42	O DECON ao identificou a existência de evento apropriado para o registro, que deverá sensibilizar a conta de 237110303 – AJUSTE DO ATIVO - DIREITOS NÃO FINANCEIROS (DENTRO DO GRUPO DE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES).	Para restabelecer o equilíbrio Contábil X Financeiro solicitamos de Vossa Senhoria o registro dos Recursos a Liberar a cargo da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e do Direito a Receber dessa Unidade na conta contábil 112321000 – RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES, decorrentes de RECLASSIFICAÇÃO DE PASSIVOS NÃO CIRCULANTES PARA O PASSIVO CIRCULANTE, sem contrapartida em subvenções a receber, por determinação do Decreto nº 37.120, de 2016.
3	100	(14.621.998,53)	O DECON não identificou a existência de evento apropriado para o registro, que deverá sensibilizar a conta de 237110303 – AJUSTE DO ATIVO - DIREITOS NÃO FINANCEIROS (DENTRO DO GRUPO DE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES).	Esse registro de ajuste se fez necessário uma vez que, no encerramento do exercício de 2015, quando da inscrição de restos a pagar não processados, houve <u>duplicidade de registros de receitas de transferências</u> . Isso dado que o DECON já havia reconhecido as receitas de subvenções a receber, ao longo do exercício de 2015. Entretanto, quando ocorreram os repasses de recursos de restos a pagar, os registros contábeis realizados limitaram-se à baixa de saldos de restos a pagar, mas não geraram as necessárias baixas de saldos na conta de subvenções a receber. O valor baixado por lançamento em duplicidade totalizou R\$ 42.972.907,87.
4	100	(28.350.909,34)		
VALOR LÍQUIDO		(17.075.895,45)		

Ainda foi realizado nessa conta o seguinte ajuste de subvenções a receber a longo prazo:

DOCUMENTO	SOLICITAÇÃO	MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DO AJUSTE	VALOR
2016NL19680	Ofício nº 003/2017 – GAB/DF	Ajuste para regularização do saldo da conta de SUBVENÇÕES A RECEBER, tendo em vista que foram registrados juros e correção monetária indevidamente referente ao parcelamento do INSS. A formulação da conta não permite registros dessa natureza, mas tão somente dos valores a amortizar. Ou seja, o principal é baixado como passivo anteriormente provisionado e os <u>juros e correção monetária</u> são baixados como despesas do exercício.	12.697.197,95
2016NL19695	Ofício nº 02/2017	Baixa de recursos a liberar referentes a subvenções de exercícios anteriores.	532.362,64
2016NL19732	Ofício nº 06/2017	Estorno de ajuste de baixa de recursos referentes a subvenções de exercícios anteriores lançados através do Ofício nº 002/2017.	-65.628,24
TOTAL			13.163.932,35

O saldo dessa conta após os ajustes passou a ser de R\$ 30.239.827,80.

Nota – 36 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O BALANÇO: DÍVIDAS DECRETO Nº 36.755/2015

Compreendem o registro obrigatório de todas as dívidas de qualquer natureza contraídas pelos órgãos integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social do Governo do Distrito Federal, até **31 de dezembro de 2014**, em dar cumprimento ao disposto no **artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, às Normas Internacionais de Contabilidade, nos termos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público – MCASP – 6ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e no item 7 do Manual de Encerramento do Exercício Financeiro de 2014, da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Abrangem as dívidas de pessoal de qualquer natureza, bem como seus respectivos encargos e dívidas com Fornecedores de bens e de serviços. A NOVACAP registrou a totalidades de suas dívidas abrangidas no Decreto nº 36.755/2015 no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIAC/SIGGO, independentemente de disponibilidade orçamentária e financeira, conforme determinação do mesmo. Não há dívidas contraídas não registradas contabilmente.

Os saldos dessas dívidas estão contemplados em diversos grupos do passivo e têm a seguinte composição.

DECRETO 36.755/2015 – SÍNTESE DA DÍVIDA		EM 31.12.2016
2.1.3.1.1.01.54	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (PROVISÃO)	1.772.826,53
2.1.3.1.1.01.55	FORNECEDORES DE SERVIÇOS (PROVISÃO)	24.578.886,66

2.1.3.1.1.01.56	FORNECEDORES DE OBRAS NÃO IMOBILIZAVEIS (PROVISÃO)	54.759.962,11
2.2.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFICIOS	289.851,65
2.2.1.1.1.01.10	PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	9.847.084,71
2.2.1.1.1.02.32	CREDORES P/ACORDOS TRABALHISTAS/JUDICIAIS	3.989.071,46
2.2.2.1.3.08.01	PARCELAMENTO DO INSS	2.365.730,52
2.2.2.1.3.08.04	PARCELAMENTO DE REFIS	3.960.951,09
2.2.7.1.1.01.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	38.910.689,48
2.2.7.1.1.04.00	PROVISÃO PARA AÇÕES CIVEIS	37.745.651,10
	TOTAL GERAL	178.220.705,31

Nota – 37 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sobre essa demonstração destacam-se os pontos relevantes.

### 37.1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Em razão das peculiaridades da empresa, as receitas de serviços são registradas sob a rubrica 4.3.3.1.1.37.99 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS que totalizou R\$ 806.741,51 e compõe valor bruto de exploração de bens e direitos e prestação de serviços.

Para fins de atendimento à legislação societária brasileira, vigente na data da emissão da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de 31.12.2016, informa-se a impossibilidade momentânea de se incluir as seguintes rubricas:

\* custo dos serviços prestados – a empresa não dispõe de sistema integrado e coordenado para apuração de custos, e o SIGGO também não apresenta módulo que permita o rastreamento de mesmos, para fins de segregação desse saldo na DRE.

\* lucro bruto – fica prejudicada a obtenção dessa informação, uma vez que a mesma resulta da diferença entre as receitas líquidas de serviços e o custo dos serviços prestados.

Com vistas à adequada representação da demonstração contábil em questão, o DECON adotou medidas iniciais para futura identificação dos custos, nos moldes da legislação e solicitou ao Departamento de Parques e Jardins – DPJ/DU, por meio do Memorando nº 330/2016 o envio das informações gerenciais de custos que se destacam a seguir:

VIVEIROS DE PLANTAS ORNAMENTAIS- I E II	EXERCÍCIO DE 2016 (EM UNIDADES)
Mudas produzidas	6.366.312
Mudas aplicadas	3.471.335

As mudas são produzidas com a finalidade precípua de manutenção dos canteiros e jardins do Distrito Federal. Vendas eventuais que gerem arrecadação são consideradas como redução dos custos incorridos, até que seja possível a identificação dos gastos por centros de custos. No exercício de 2016, os custos estimados, para fins gerenciais pelo DPJ totalizaram R\$ 1.228.398,93. E a arrecadação das vendas eventuais foi de R\$ 23.226,45. Infere-se, portanto, em média, que o custo unitário de produção foi de R\$ 0,19 (dezenove centavos a unidade).

O DECON já informou à SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF sobre a necessidade de atendimento às determinações do art. 187, da Lei nº 6.404/1976 e Pronunciamento NBC TG 16 – Apresentação das Demonstrações Contábeis 26 e alterações com vistas à evidenciação das informações de custos na DRE. Em resposta, a SUCON/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF/SEFAZ/DF informou que está em providências de construção do módulo de Custos do SIGGO, mas ainda não tem previsão de implantação. Portanto, ainda não é possível conciliar as informações gerenciais com as contábeis para fins de especificação dos custos dos serviços prestados, por centos de custos, entendidos como tais as obras e operações de manutenção de serviços de urbanização em geral.

### 37.2 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Resulta da diferença entre o valor bruto de exploração de bens e direitos e prestação de serviços e o Imposto sobre Serviços, cujo valor de R\$ 34.723,40 é considerado como dedução da receita, nos termos da legislação. As demais deduções (COFINS, PASEP e CANCELAMENTOS DE RECEITAS) não apresentaram valor no presente exercício.

### 37.3 – PREJUÍZO OPERACIONAL

O Prejuízo Operacional no valor de R\$ 867.480.861,38 está em conformidade com a condição da NOVACAP de Estatal Dependente, nos termos da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal e Portaria nº 589/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

### 37.4 – LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

Esse saldo POSITIVO foi gerado, principalmente, a partir dos repasses de subvenções correntes e de capital do exercício, bem como de subvenções para Restos a Pagar Não Processados:

REPASSES DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS PELA SUTES/SEFAZ/DF PARA A NOVACAP EM 2016	EM R\$
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	694.192.544,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	182.240.282,68
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS	876.432.827,61

Também contribuiu para a geração desse lucro o valor líquido apurado a confrontação das outras receitas e outras despesas, assim denominadas as decorrentes de descontinuidade de ativos imobilizados e resultou em valor positivo de R\$ 374.243,62.

### 37.5 – IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A empresa apurou o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, com base no regime de Lucro Real por períodos trimestrais. Em razão do regime de apuração ensejar as adições e exclusões à base de cálculo nos termos do Decreto 3.000, de 1999 – Regulamento do Imposto de Renda, não foram identificados tributos devidos em nenhum dos trimestres. Destacando que os valores das apurações são independentes, demonstramos a seguir o resumo comparativo da apuração do quarto trimestre de 2016, em relação ao mesmo período de 2015.

DESCRIÇÃO*	31.12.2016 (4º trimestre de 2016)		31.12.2015 (4º trimestre de 2015)	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IRPJ e CSLL	44.942.112,71	44.942.112,71	95.487.941,70	95.487.941,70
Ajustes RTT (a)	-	-	-	-
Adições (exclusões) permanentes	417.479,73	417.479,73	64.407,32	64.407,32
Adições (exclusões) temporárias	(48.965.606,58)	(48.965.606,58)	(105.033.181,84)	(105.033.181,84)
Subtotal antes da compensação de prejuízos fiscais anteriores	(3.606.014,14)	(3.606.014,14)	(9.480.832,82)	(9.480.832,82)
Compensação de prejuízos fiscais anteriores	-	-	-	-
Alíquota aplicável [3]	-	-	-	-
IRPJ e CSLL correntes	-	-	-	-
IRPJ e CSLL de exercícios anteriores	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferido	-	-	-	-

[3] Em razão dos sucessivos prejuízos fiscais e bases de cálculos negativas apurados pela Companhia, não há valores recolhidos de IRPJ e CSLL a evidenciar.

### 37.6 – LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Especificamente no exercício de 2016 apurou-se Lucro Líquido do Exercício de R\$ 10.326.209,85, apurados por critérios contábeis, tendo como principal relevância a valorização das Participações Societárias pelas variações no valor das ações em decorrência de avaliação ao valor justo, no total de R\$ 5.679.502,13, conforme conta 1.2.2.1.1.01.01 – Participações em Empresas. Trata-se, portanto, de valor não realizado financeiramente. Quanto à destinação, esse lucro foi integralmente utilizado para absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não restando saldos a destinar.

### Nota – 38 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Companhia optou pela divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto, conforme faculta o item 18 do Pronunciamento CPC nº 03 (R2).

### 38.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Consistem em numerário disponível na entidade os saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo. A companhia não opera com saldos de numerários em espécie. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	2016	2015
1.1.1.1.03.00	Bancos C/Movimento – Demais Contas	8.023.591,01	6.154.311,78
1.1.1.1.04.00	Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções	28.300,83	21.854,22
1.1.1.1.05.00	Recursos Vinculados	1.469.965,11	599.336,94
1.1.1.1.20.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14,62	3.941,24
1.1.1.1.21.00	Aplicações Financeiras - Depósitos e Cauções	4.115.939,84	1.960.098,13
1.1.1.1.22.00	Recursos Vinculados - Aplicações Financeiras	2.860.701,38	3.031.180,84
	<b>TOTAL</b>	<b>16.498.512,79</b>	<b>11.770.723,15</b>

### 38.2 – AJUSTES RELEVANTES DO LUCRO LÍQUIDO APURADO EM 31.12.2016

#### 38.2.1 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram deduzidos do Lucro Líquido do Exercício R\$ 62.816.979,13, com vistas ao ajuste dos lucros acumulados, de forma a impactar o patrimônio líquido em razão das despesas (líquidas dos ajustes das receitas) do exercício de 2015, decorrentes da escrituração dos Restos a Pagar Não Processados, sem correspondência nesse grupo de contas naquele exercício, bem como da inscrição de subvenções a receber em duplicidade (nota 32.4).

#### 38.3 – INVESTIMENTOS PERMANENTES

DESCRIÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS	31.12.2016	31.12.2015
Desvalorização de Investimentos	-417.479,73	-64.407,32
Valorização de Investimentos	6.096.981,86	1.361.017,88
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>5.679.502,13</b>	<b>1.296.610,56</b>

A apuração dos ajustes de equivalência patrimonial foi realizada atualizando-se os saldos dos investimentos em Participações Societárias pelo Valor Patrimonial das Ações (VPA) constantes do Patrimônio Líquido das investidas. Portanto, considerando-se a participação da NOVACAP no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis das investidas, entendendo-se essa como a melhor prática contábil para tais ativos.

Para essa finalidade utilizou-se como critério de avaliação ao valor justo o VPA referente ao 3º trimestre de exercício de 2016, em virtude de as investidas de capital aberto somente divulgarem os seus balanços após autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que é posterior à data limite para os últimos ajustes contábeis visando ao fechamento do balanço da NOVACAP, dia 06.01.2017, conforme Artigo 14º do Decreto nº 37.728, de 26 de outubro de 2016. Os resultados que levaram à variação líquida nos saldos das participações societárias registrados no grupo de contas do Ativo Não Circulante - 1.2.2.0.0.00 INVESTIMENTOS foram os seguintes:

EMPRESA	AJUSTES (R\$) EM 31.12.2016
Cia. Energética de Brasília - CEB	6.005.319,36
Tim Participações S/A	59,23
Telefônica Brasil S/A	91.534,50
Claro S/A	68,77
<b>VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>6.096.981,86</b>

EMPRESA	AJUSTES (R\$) EM 31.12.2016
OI - S.A.	-387.420,24
Telebrás - Telecomunicações do Brasil.S/A	-173,17
Embratel Participações S/A	-18.819,45
Banco de Brasília - BRB	-10.073,47
Contax Participações S/A	-993,4
<b>DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-417.479,73</b>

#### Nota – 39 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício de 2016 foi de R\$ 819.296.345,65 (oitocentos e dezenove milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) sendo que 86,12% referem-se a repasses orçamentários recebidos do GDF. O restante da execução foi bancado por transferências decorrentes de Convênios celebrados com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e por receitas próprias.

DESPESAS	2016	2015
	EXECUTADAS	EXECUTADAS
PESSOAL E ENCARGOS	372.823.362,68	359.834.605,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.768.568,65	3.904.616,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.871.431,11	193.237.556,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>628.463.362,44</b>	<b>556.976.778,52</b>
INVESTIMENTOS	184.727.907,81	240.322.862,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.105.075,40	6.388.351,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>190.832.983,21</b>	<b>246.711.214,02</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>819.296.345,65</b>	<b>803.687.992,54</b>

Na condição de estatal dependente, a Companhia recebeu os seguintes valores de transferências governamentais para bancar suas despesas executadas:

TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS EM 2016 – ORÇAMENTO DE 2016	Em R\$
REPASSES CORRENTES	567.481.518,82
REPASSES DE CAPITAL	182.310.028,23
<b>TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS</b>	<b>749.791.547,05</b>

CONFRONTAÇÃO	R\$	%
<b>TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS</b>	<b>749.791.547,05</b>	<b>91,52</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>819.296.345,65</b>	<b>100%</b>

#### Nota – 40 PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conforme Decreto nº 6.979 de 07 de outubro de 2009 e Portaria nº 467, de 6 de agosto de 2009, foram aprovados os volumes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e a 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, visando a padronização dos procedimentos contábeis para os três níveis de governo, com o intuito de orientar e dar apoio à gestão patrimonial, além da transparência às contas públicas.

Cabe ressaltar que no artigo 3º da citada Portaria, todos os volumes aprovados deverão ser utilizados pelos entes, de forma facultativa, a partir de 2010 e, de forma obrigatória, a partir de 2011 pela União, de 2012 pelos Estados e Distrito Federal e de 2013 pelos Municípios. O GDF, através da Secretaria da Fazenda vem participando de todas as reuniões do grupo de implantação do novo sistema de padronização contábil.

Nota – 41 REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2015

Na análise das demonstrações contábeis de 2015, para fins de evidenciação, nos termos dos art. 176 a 182, foram reclassificados saldos de contas de passivo não circulante para o passivo circulante, devido às novas estimativas quanto à exigibilidade de tais saldos no exercício de 2017.

Dessa forma, em benefício da comparabilidade, foi ajustado o balanço patrimonial de 2015, conforme determina a NBC TG 26 (R4). As reclassificações foram as demonstradas a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31.12.2015	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTES	REAPRESENTADO
Ativo Circulante	257.094.158,95	0	257.094.158,95
Ativo Não Circulante	174.926.111,11	0	174.926.111,11
Realizável a Longo Prazo	148.020.239,13	0	148.020.239,13
Investimentos	15.830.232,62	0	15.830.232,62
Imobilizado	11.062.806,86	0	11.062.806,86
Intangível	12.832,50	0	12.832,50
Total do Ativo	432.020.270,06	0	432.020.270,06
Passivo Circulante	181.881.462,12	36.799.052,35	218.680.514,47
Passivo Não Circulante	179.807.920,36	-36.799.052,35	143.008.868,01
Patrimônio Líquido	70.330.887,58	0	70.330.887,58
Total do Passivo	432.020.270,06	0	432.020.270,06

Nota – 42 DEMAIS INFORMAÇÕES

42.1 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP tem observado a todos os procedimentos constantes na Lei nº 6.404/76 quanto aos seus demonstrativos contábeis e atende à Lei nº 4.320/64, assim como, a sua execução orçamentária. A propósito, a aplicação da lei orçamentária na execução financeira da NOVACAP tem respaldo no Art. 1º, §3º, inciso I, Alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, por ser a Companhia subsidiada por repasses do Tesouro do Distrito Federal - GDF.

A contabilidade pública do Governo do Distrito Federal tem por objetivo convergir para atender às regras internacionais de contabilidade pública, conforme Portaria nº 51, de 29/03/2012, Ação 7.1. - Adaptar o Plano de Contas do GDF a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

42.2 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

As Assembleias Gerais Ordinárias de Acionistas da NOVACAP, previstas no art.132, lei nº 6.404/76 para apreciação das contas do exercício, têm sido encerradas somente após o encaminhamento do voto do acionista majoritário, GDF, que é representado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF.

Em conformidade com o art. 100, Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, os votos e manifestações da PGDF “serão proferidos após as informações e pareceres técnicos dos órgãos competentes da Administração Pública distrital”. Atualmente as informações e pareceres técnicos são elaborados pela Secretaria de Transparência e Controle/Controladoria Geral do Distrito Federal - STC, através do Relatório Final de Auditoria.

Nesses termos, após a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas da Companhia encaminhe-se Prestação de Contas à Secretaria de Transparência e Controle/Controladoria Geral do Distrito Federal – STC.

Júlio César Menegotto  
Diretor Presidente  
CPF 871.117.991-00

Adalto Geraldo Soares  
Diretor Financeiro  
CPF 488.184.021-53

Mírian Patrícia Amorim  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 025.033/DF-O